



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 082

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 148ª SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Avisos do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 472/86, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Fazenda sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 62/86, formulado com o objetivo de instruir o exame do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1983.

— Nº 473/86, encaminhando os esclarecimentos, prestados pelo Ministério da Indústria e do Comércio sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 92/86, formulado com o objetivo de instruir o exame do Projeto de Lei do Senado nº 14/84.

— Nº 508/86, encaminhando os esclarecimentos prestados pelo Ministério do Interior sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 21, de 1986, formulado com o objetivo de instruir o exame dos Projetos de Lei do Senado nºs 247/84 e 356/85.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ VIANA — Viagem do Presidente José Sarney à Argentina.

SENADOR JORGE KALUME — Apelo em favor da aplicação do transporte aéreo no estado do Acre.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Notícia veiculada no *Jornal do Brasil* de hoje, sobre propósitos governamentais de promover a recuperação das perdas salariais dos aposentados e redução da contribuição previdenciária do trabalhador de salário mínimo.

SENADOR JAMIL HADDAD — Situação da indústria farmacêutica nacional, face a nossa dependência externa nesse setor da economia.

SENADOR OCTÁVIO CARDOSO — Apreciação de medidas anunciadas pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Marcos Freire, para adequar

aquela instituição financeira à ordem econômica vigente.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Empréstimo compulsório.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 31/86 (nº 7.396/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos nos postos judiciais da Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências. (Em regime de urgência.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 35/86, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vilhena (RO) a elevar em Cr\$ 2.732.430.000,00 (dois bilhões, setecentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil cruzeiros). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 97/86, solicitando, nos termos do art. 195, inciso I do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 80/84, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 160/86, solicitando, nos termos dos arts. 75, 75-A, 76 e 77 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Especial, composta de 7 membros para, no prazo de 180 dias, realizar estudos sobre a Reforma Tributária. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ENÉAS FARIA — Observações sobre a redução, para a próxima legislatura, da representação parlamentar do Paraná, consoante a Resolução nº 12.855/86, do Tribunal Superior Eleitoral.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Criação, pelo Presidente José Sarney, da Fundação Casa de Jorge Amado.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Retenção indevida, por parte da FINEP — Financiadora de Estudos e Projetos, de recursos oriundos do

Banco Mundial para financiamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 149ª SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 1986

2.1 — ABERTURA

2.1.1 — Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S-14/86, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando o Relatório e o Parecer Prévio daquele Tribunal sobre as contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício financeiro de 1985.

Decisão da Presidência em acrescentar a Comissão de Segurança Nacional no despacho inicial dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 8, 9 e 10, de 1986, e do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1986.

2.2 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 323/81, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, elevando o valor da alçada para efeito de admissão de recurso ordinário. **Aprovado**, em 2º turno. À Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado nº 43/84, que altera a redação do art. 66, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o instituto da alienação fiduciária, assegurando ao devedor, em qualquer hipótese, a efetiva propriedade do bem dado em garantia. **Aprovado**, em 2º turno. À Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado nº 203/84, que modifica os arts. 393 e 394 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado**, em 2º turno. À Comissão de Redação.

2.2.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR NIVALDO MACHADO — Portaria baixada pelo Sr. Ministro das Comunicações, coibindo a ação especuladora na comercialização do direito de uso de telefones no País.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

2.2.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Nivaldo Machado, proferidos nas sessões de 4 e 5-8-86.

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Parecer do Conselho Deliberativo

— Balanço Patrimonial encerrado em 28-2-86

— Demonstração da conta "Receita e Despesa" — Balancete acumulado de 1-1 a 28-2-86

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 148ª Sessão, em 6 de agosto de 1986**4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura***Presidência dos Srs. José Fragelli e Jorge Kalume***ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Galvão Modesto — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — César Cals — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Alaor Coutinho — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Jamil Haddad — Severo Gomes — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Arno Damiani — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**AVISOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Nº 472/86, de 17 de julho do corrente ano, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Fazenda sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 62, de 1986, do Senador Severo Gomes, formulado com o objetivo de instruir o exame do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1983, de autoria do Senador Roberto Campos, que "institui o Programa de Repartição de Capital".

Nº 473/86, de 17 de julho do corrente ano, encaminhando os esclarecimentos prestados pelo Ministério da

Indústria e do Comércio sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 92, de 1986, do Senador Nelson Carneiro, formulado com o objetivo de instruir o exame do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1984, de sua autoria, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que dispõe sobre as entidades de previdência privada".

Nº 508/86, de 1º de agosto do corrente ano, encaminhando os esclarecimentos prestados pelo Ministério do Interior sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 21, de 1986, do Senador Jutahy Magalhães, formulado com o objetivo de instruir o exame dos Projetos de Lei do Senado nºs 247, de 1984, de autoria do Senador João Lobo, que disciplina a aplicação dos recursos do PIN-PROTERRA e 356, de 1985, de autoria do Senador José Lins, que prorroga o prazo de vigência de incentivos fiscais previstos na legislação do Imposto de Renda.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada a apreciação dos Projetos de Lei do Senado nºs 323, de 1981, e 43 e 203, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pelo que representa o Senado dentro do nosso sistema constitucional, creio que não poderíamos ficar omissos ou silenciosos diante da visita que acaba de realizar o Presidente José Sarney à Argentina.

É verdade que algumas visitas presidenciais têm ocorrido entre os dois países, ao longo da nossa vida republicana. Nenhuma, acredito, tal como a de agora, foi estruturada de modo a se projetar realmente no futuro de ambas as nacionalidades.

Vamos crescer juntos — terá dito o Presidente Alfonsín. Eu diria que nos propomos a substituir as dificuldades do passado pela solidariedade do futuro. Pessoalmente desejo trazer os meus aplausos à iniciativa do Presidente Sarney. Faço-o, não por um pensamento de ocasião, mas por antiga convicção. Há algum tempo, prefaciando o importante trabalho do General Meira Mattos, "A Geopolítica e as Projeções do Poder", invocava um pensamento de Toynbee para quem a geografia "condiciona, dificulta, sugere, inspira, estimula, enfim apresenta o seu desafio; caberá ao homem responder a esses desafios. Ou responde e os supera, ou não responde e é derrotado."

Não foi outro o pensamento de estadista do Presidente Sarney. É o que emerge nitidamente, do notável discurso de S. Exª perante o Congresso Argentino, e do qual desejo lembrar este pequeno trecho:

"Ao final de tudo — disse S. Exª — o Criador nos juntou por terras e céus contíguos, pelo espaço e pelo tempo. Vivemos os mesmos problemas e aspiramos as mesmas soluções."

Agora, dando-nos as mãos, iniciamos nova página na História dos dois povos. Se ao olharmos o nosso passado comum encontramos por vezes dificuldades e desentendimentos, não é menos verdade que entre argentinos e brasileiros não faltaram os que tiveram a exata visão da importância de uma sincera e efetiva colaboração. Parece-me oportuno lembrar estes conceitos do Primeiro Ministro Dr. Tancredo Neves, quando apresentou à Câmara o seu programa de Governo.

Dizia então Sua Excelência:

"Nossos países receberam nos anos iniciais de sua formação histórica, a herança de certos antago-

nismos metropolitanos, que marcaram a mentalidade de várias gerações, que se deixaram no passado estimular por algumas rivalidades, e prevenir por certas desconfianças."

Mas S. Ex^a que tinha uma noção muito viva e muito exata dos problemas do pan-americanismo acrescentava:

"A primeira fase do pan-americanismo foi essencialmente jurídica e política e que agora atravessamos, há de ser predominantemente econômica e social, pois as nações americanas necessitam estimular e institucionalizar a sua colaboração recíproca para vencer os problemas de estrutura de sua economia, e os problemas de elevação do nível de vida e de cultura, de suas populações, sem intervir contudo em questões de ordem interna das nações, nem impor limites e autodeterminação dos postos."

É dentro deste pensamento, Sr. Presidente, que o Sr. Tancredo Neves, compareceu à Câmara dos Deputados com seu programa de governo. Agora, cabe-nos olhar para o futuro e não para o passado como bem acentuou o Chanceler Santiago Dantas, ao falar na Academia Nacional de Direito de Buenos Aires. É este novo Brasil e esta nova Argentina que agora se unem através de uma série de convênios que dão à visita do Presidente Sarney uma segura projeção para o futuro. Plantamos carvalhos para as gerações futuras, criando mecanismos que vão assegurar, inclusive mediante inteligentes sistemas de compensações, um contínuo desenvolvimento para o nosso intercâmbio comercial.

Não quero, porém, concluir, Sr. Presidente, sem ainda uma vez evocar a própria palavra do Presidente Sarney aos parlamentares argentinos. Dizia Sua Excelência ao Parlamento argentino:

"Os vínculos de fraterna amizade entre os nossos países, que se expressam num intenso intercâmbio e proveitosa-cooperação, recebem hoje um novo impulso. A democracia nos aproxima mais, os desafios crescentes da realidade internacional nos estimulam a cooperar intensamente; as transformações pelas quais passam os dois países aumentam o interesse de nossas relações. Ambos os povos assumem, neste momento, perante a História, um compromisso largamente amadurecido, definitivo à integração. É interpretando o desejo comum de brasileiros e argentinos, que os nossos Governos empenharão a sua vontade política num intenso e complexo programa de integração econômica e cooperação."

É esse Novo Brasil que aí está, Sr. Presidente. Há quase 100 anos que o eminente estadista argentino Sáez Peña gravou essa frase lapidar sobre os nossos dois povos:

"Tudo nos une e nada nos separa. Tenho hoje a convicção que a nossa união não estará apenas gravada numa frase lapidar, mas numa magnífica e irreversível realidade: a realidade da nossa Geografia e das nossas aspirações."

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Nivaldo Machado — Nobre Senador Luiz Viana, nada teria por certo a acrescentar ao brilhante pronunciamento que V. Ex^a está fazendo com relação à visita do Presidente José Sarney à Argentina. Mas, de qualquer forma, como brasileiro, desejaria, não diria acentuar, mas fixar um fato que é indiscutível; a visita do Presidente José Sarney marca, não só um ponto alto da História da diplomacia brasileira, como sobretudo da própria História do Brasil. Porque representa um esforço, como V. Ex^a bem qualifica, para a integração dos dois países e, mais do que isso, para a almejada e necessária integração da América Latina. De maneira que, o nosso País, que já adquiriu maioria para fixar a sua posição no campo das relações internacionais, defendendo os princípios que regem a relação entre os povos, da soberania, da igualdade jurídica autodeterminação, mais uma vez, volta a marcar uma posição que deve ser aqui devidamente acentuada e ressaltada, como o faz V. Ex^a. Por isso, solidarizo-me com o seu pronunciamento e peço a V. Ex^a que tenha como uma das contribuições maiores da sua atuação nesta Casa, a que destaca nesta hora, a importância da visita do Senhor Presidente da República José Sarney, a esse País irmão. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a e para sublinhar o acerto das ponderações que V. Ex^a acaba de fazer, desejo recorrer aqui algumas palavras de Hélio Jaguaribe, o eminente estudioso da vida brasileira internacional. Diz ele em um pequeno prefácio ao trabalho "Argentina e Brasil", dos Srs. Celso Lafer e Fêlix Pena que:

"Diante da análise do quadro internacional, dos seus riscos e de suas possibilidades, tem particular significação a análise da política exterior da Argentina e do Brasil.

Resulta clara, efetivamente, a medida em que dada a relevância desses dois países no quadro latino-americano, particularmente no subsistema Sul da região, somente se ambos optarem por uma política externa independente e se articularem para uma atuação coordenada em prol do desenvolvimento integrado da América Latina, poderá esta realizar suas virtualidades no sistema internacional."

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Luiz Viana, gostaria, também, de incorporar-me às palavras de V. Ex^a e congratular-me com o Senhor Presidente da República por esta visita que S. Ex^a fez à Argentina porque ela, de uma certa forma, marca o reencontro do Brasil com o seu destino na América Latina. É o velho sonho dos ideólogos da geopolítica de todos os nossos países de que o nosso caminho na política externa tem que ser o encontro dos países da América Latina para complementar as suas economias. O próprio Presidente Juscelino Kubitschek quando, através da iniciativa do então Ministro Santiago Dantas, instalou no Brasil a chamada Operação Pan-americana, de uma certa forma, essa operação foi o preâmbulo dessa visita do Senhor Presidente à Argentina. Eu sou a favor e creio que todos nós — e V. Ex^a, com a autoridade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado sabe — sabemos que o nosso caminho é o caminho da integração da América Latina para complementar as suas economias, inclusive como forma de resistência aos grupos internacionais que, de uma certa forma, dominam a economia desses Países do Terceiro Mundo. De modo que, a minha palavra, também, é de apoio a V. Ex^a que transmite, nesse instante, o nosso pensamento de aplauso ao Senhor Presidente da República pelo reencontro desse caminho diplomático do interesse da economia e da política do nosso País.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a, pelas palavras com que se solidariza com o meu pronunciamento e pediria licença para lembrar, aqui, que certa vez, perguntaram a Napoleão qual era a sua política. Ele respondeu apenas: "A minha política é a da Geografia".

É o que estamos fazendo, Sr. Presidente. A integração do Brasil com a Argentina decorre não apenas da História, dos sentimentos, dos interesses, das aspirações comuns, mas, sobretudo, da nossa posição, da posição geográfica de ambas as nacionalidades.

O Sr. Celso Lafer que é, sem dúvida, hoje um dos grandes pensadores da política internacional do Brasil, escreveu a propósito das relações dos dois povos:

"Brasil e Argentina, entre outros, são países que se interrogam na atualidade sobre a sua participação no sistema internacional do futuro, e que se questionam em que medida lhes será possível assegurar a viabilidade de um modelo de inserção internacional que seja funcional, não apenas para objetivos de desenvolvimento e de maximização do bem-estar, mas também para objetivos de maximização do poder..."

É isso, Sr. Presidente, que começou a ser feito com a visita do Presidente José Sarney à Argentina e os convênios então assinados e que dão a essas relações nova estrutura, novo fundamento e novos alicerces. Não creio, por isso, que a visita do Presidente José Sarney se esgote com os aplausos, com as festividades, os discursos, as manifestações de apreço realmente extraordinárias que cercaram o Presidente do Brasil. Não. Ela vai continuar, pois realmente abre uma página nova, diferente e perece

nas relações entre o Brasil e a Argentina. Ali estão plantados elementos fundamentais para que essas relações possam ser efetivas e continuas através do intercâmbio comercial e cultural cada vez maior.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer, nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Efetivamente V. Ex^a tem razão em exaltar o gesto do Presidente da República em se aproximar da Argentina e dos demais países vizinhos. Como expert em política internacional, o pronunciamento de V. Ex^a tem um relevo todo especial. Isto me faz lembrar os idos de 1950, quando o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira lançou a política Pan-Americana, efetivamente para fazer o que o Presidente José Sarney está fazendo, unificar os países sul-americanos e, posteriormente, o saudoso Presidente John Kennedy lançou a Aliança para o Progresso, exatamente para manter unidos os países do Ocidente. Portanto, nesta oportunidade, além de me congratular com V. Ex^a eu quero também cumprimentar o Presidente da República com esta política da mais alta relevância para nós e para os nossos irmãos sul-americanos.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a e diria que, para a permanência, para a continuidade dessa política será necessário que o País tome consciência do apoio que a ela deve.

Quando estive na Argentina, por ocasião do Centenário da República Argentina, acentuou o eminente Senador Ruy Barbôsa — então Embaixador Extraordinário do Brasil àquelas festividades argentinas, — na sua famosa Conferência, que "as doutrinas precedem os atos e os fatos materiais emanam dos fatos morais". Realmente é necessário — para assegurar a continuidade desses fatos materiais embasados nos vários Convênios assinados entre Argentina e o Brasil — que haja uma base não somente doutrinária, mas uma base moral possuída pelo Brasil, pelos brasileiros na convicção de que não temos outra opção; a opção que há para o Brasil e para a Argentina é somente uma a da integração dos dois povos para a realização das suas altas aspirações comuns, em boa hora confiadas aos eminentes Presidentes Sarney e Alfonsín.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Estado do Acre, pela sua posição geográfica, sempre lutou contra o seu insulamento, embora tenha a rodovia BR-364 a integrá-lo às demais unidades da federação. Esta, contudo, ainda em fase de construção, representa em futuro próximo, apoio para acelerar o desenvolvimento do Estado.

Porém o meu objetivo hoje é falar acerca do transporte aéreo. O estado acreano é servido pelas empresas aéreas Varig-Cruzeiro e Vasp, mas com a crescente demanda de passageiros e carga pode-se dizer que já se faz necessário maior frequência de vôos para atendimento ideal. E essa lacuna poderá ser preenchida se a Vasp estender a Rio Branco o seu vôo noturno, feito diariamente a Porto Velho, capital de Rondônia, rota natural para o Acre.

Não é demais salientar que a procura no Acre vem se acentuando há muito tempo e, por esse motivo, desde o início do vôo noturno a Porto Velho apelei a Vasp para levá-lo à capital acreana. Devido a maior procura de passageiros e transporte de cargas os vôos diurnos tornaram-se insuficientes.

Diante desse crescimento vertiginoso faz-se mister que a Vasp sirva também o Acre à noite, mesmo porque o avião chega a Porto Velho às 22:45 hs e decola de volta ao sul às 2:30 da madrugada, permanecendo no solo cerca de 3 horas e quarenta e cinco minutos, tempo mais que suficiente para cobrir o trajeto de 1 hora e meia entre Porto Velho — Rio Branco — Porto Velho, sem atrasar o programa de vôo. Este dado demonstra a necessidade de aproveitar o tempo ocioso parado em Porto Velho, servindo o Acre.

Quanto a pista acredito dispor de infra-estrutura capaz de corresponder às exigências de segurança, mesmo por que, há poucas semanas, fiz o primeiro voo noturno pelo Boeing da Varig-Cruzeiro, no trecho Rio Branco — Cruzeiro do Sul, prova evidente das suas boas condições. A implantação do voo noturno, além de corresponder a um imperativo ditado pela necessidade de atendimento, tem também o sentido econômico, pois reduz o preço da passagem em vinte por cento, percentual satisfatório para quem vive num Estado distante e carente.

A Vasp, como Empresa desejosa de bem servir, saberá mais uma vez corresponder ao anseio do povo do Acre. E este apelo à sua Diretoria estendo ao DAC — Departamento da Aviação Civil, o qual, como organismo do Ministério da Aeronáutica, dispõe de meios para estimular a Vasp a ir ao encontro do pleito, tornando real este nosso desejo.

Assunto idêntico é relacionado com a TABA — Transporte Aéreo da Bacia Amazônica, sediada em Belém, a qual, com seus aviões Bandeirante, vem servindo a contento a linha Rio Branco — Cruzeiro do Sul, passando por Tarauacá, cujo voo cancelou devido às condições da pista de pouso. Há poucos dias, após os reparos feitos, a pista foi liberada e por isso dirigi ontem apelo à direção dessa empresa no sentido de retornar o seu voo à cidade tarauacaense, conforme telex que lerei a seguir. Ei-lo:

Nome: Bruno Gibson — Presidente
Transportes Aéreos da Bacia Amazônica
End: Av. Governador José Malcher, 883
Cidade: Belém — Estado: PA

Nº 518 de 5-8-86 — Estou retornando do Acre onde tomei conhecimento que a pista de Tarauacá, foi liberada para operar Bandeirantes. Face a isso apelo a essa Presidência e demais Diretores, sentido retornar seus voos àquela cidade necessitada de transporte aéreo pelo insulamento em que se encontra. Confio deferimento meu apelo e aproveito agradecer sua acolhida. CDS, SDS.
Senador Jorge Kalume

A oportunidade me induz a lembrar que, em maio do corrente ano, ao saber do cancelamento do voo da TABA para Tarauacá, expedi ao Ministro da Aeronáutica telex de Rio Branco — Acre, pedindo providências para que fossem regularizados os voos dessa empresa. E Sua Excelência respondeu-me, através do seu gabinete, conforme Ofício nº 043, datado de 11 de julho, justificando as razões da suspensão temporária do voo a Tarauacá. Agora, porém, que a pista já se encontra recuperada, os habitantes de Tarauacá e do Acre desejam ver restaurado esse elo de ligação que a TABA vem fazendo de forma satisfatória.

Eis o ofício a que me aludi:

Ofício nº 043/GM-7/112
Brasília-DF, 11 de julho de 1986

Do Chefe do Gabinete

Ao Exmo Sr. Senador Jorge Kalume
Assunto: Pouso em Tarauacá — AC

I — Incumbiu-me o Exmº Sr. Ministro da Aeronáutica de acusar o recebimento do Telex de V. Exª que trata sobre a operação da TABA no aeródromo de Tarauacá — AC.

II — Após recebimento de pareceres do Departamento de Aviação Civil e da Direção de Operações da TABA, órgãos que foram solicitados a se pronunciarem a respeito, informo a V. Exª que:

1 — A pista da Tarauacá continua em obras, executadas pela Prefeitura daquela Comarca, e não há previsão para a conclusão dos referidos serviços;

2 — Durante esse período de obras, a pista não está interditada para operações de pouso e decolagem, porém a sua utilização está sendo permitida com restrições devido a homens e máquinas trabalhando ao longo do seu eixo, o que, na prática, significa uma utilização um tanto marginal, conforme NOTAM 43G expedido pelo Ministério da Aeronáutica em 7 de fevereiro de 1986;

3 — Assim sendo, considerando as restrições operacionais impostas pelas obras, não se recomenda uma operação regular naquela aeródromo enquanto não se concluírem totalmente os serviços e a pista não esteja liberada sem restrições.

III — Isto posto, informo a V. Exª que o retorno das operações regulares da TABA naquela localidade de acreana, estará na dependência direta da conclusão das obras pela Prefeitura de Tarauacá.

IV — Sendo o que se apresenta no momento, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exª os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Maj-Brig-do-Ar — Murilo Santos. — Ch do GA-BAER

Finalmente, Sr. Presidente, fica o meu apelo à Aviação Aérea São Paulo, para que estenda o seu voo noturno de Porto Velho a Rio Branco, bem como à TABA, para retornar o seu pouso à cidade de Tarauacá.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto à tribuna para enfocar o problema do setor farmacêutico no Brasil.

O Brasil é, hoje, o 7º mercado mundial, com um consumo de cerca de dois bilhões de dólares, no setor farmacêutico.

Na verdade, em termos percentuais, o mercado farmacêutico se encontra quase totalmente nas mãos de empresas estrangeiras que detêm cerca de 85%, restando apenas 15% para as empresas nacionais.

Na produção de medicamentos propriamente dita, a dependência brasileira em relação a outros países é insignificante, já que os processos utilizados são relativamente simples. Entretanto, a dependência na tecnologia da produção de insumos básicos é muito grave a curto prazo, já que implica dependência econômica.

O Brasil importa anualmente cerca de 1,5 bilhões de dólares de produtos definidos como química fina. Desse total, são importados 300 milhões de dólares em insumos farmacêuticos. Avaliamos em 85% a dependência externa quanto a produtos para este segmento industrial. Assim, este é o setor da indústria nacional que maior dependência apresenta quanto a insumos importados.

Reunidas na FARMEXPORT, (entidade articulada à CACEX), vinte e uma indústrias produtoras de matérias-primas, todas multinacionais, fabricam no Brasil, utilizando mão-de-obra e tecnologia nacionais, 100 insumos. Ressalta-se que, apesar dessas indústrias químico-farmacêuticas produzirem no País essas matérias-primas, a maior parte processa somente as etapas finais do ciclo de produção, sendo os insumos básicos, em geral, importados e pré-processados no exterior, o que explica o elevado valor dessas importações. Nestas circunstâncias mantém-se aberta a variabilidade dos preços de transferência, já que são estabelecidos em função dos interesses da matriz e não da economia do país em que opera a subsidiária.

Falta de Insumos e Medicamentos

Após as medidas econômicas adotadas em fevereiro pelo Governo, as empresas fornecedoras de matérias-primas vêm sendo acusadas de não entregarem a preços congelados, os fármacos para fabricação dos produtos farmacêuticos. Existem denúncias de sonegação de insumos pelas empresas que controlam o setor farmacêutico.

Aliás, foi constatado pelo DIMED que mesmo antes do programa de estabilização da economia brasileira, já em 1984, existia a impossibilidade da aquisição de matéria-prima pelas indústrias farmacêuticas nacionais, junto ao monopólio da indústria químico-farmacêutica multinacional produtora da tetraciclina e seus derivados, que hoje confirma não haver previsão para a liberação de vendas dessas matérias-primas às indústrias nacionais. Outros exemplos poderiam ser citados (penicilina, dipirona etc.)

— Como é possível assegurar que produtos estratégicos existam em quantidade suficiente para quem deles necessita?

— A situação de monopólio na fabricação de insumos, quando se encontra em poder de produtores privados compromete a implantação dos programas integrados de saúde?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos lido nos jornais que há pressão dos laboratórios multinacionais para que a Diretora da Divisão de Medicamentos da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, Drª Suely Rosenfeld, seja afastada do cargo. Por quê? Pelo simples fato da doutora desejar o maior controle relacionado aos psicotrópicos e tranqüilizantes. Sabemos nós que esses produtos levam à dependência e podem trazer consequências sérias à saúde.

Quando a Diretora daquele órgão procura defender um maior controle da venda desses produtos, inicia-se, por parte dos laboratórios produtores desses medicamentos, uma campanha para retirá-la da direção do órgão de vigilância. São essas manobras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que têm de ser denunciadas à Nação. Esta é a grande hora do Brasil, que na tecnologia da informática teve uma atitude ímpar, preservando esse mercado às indústrias nacionais, iniciar uma campanha em favor da tecnologia da química fina em seu território.

Já declarei em pronunciamento anterior que no caso de um bloqueio, no caso de uma convulsão social nos países que nos vendem os insumos, não teremos condições de dar a nossa população nem a Aspirina e muito menos a Novalgina.

Sr. Presidente, esta é a situação real da indústria farmacêutica no Brasil, e continuarei esta série de pronunciamentos denunciando, na realidade, a situação em que se encontra o nosso País, relacionado com essas multinacionais que têm interesse único e exclusivo de lucro, o que é justo, pois num regime capitalista, toda empresa deve trabalhar procurando os lucros, mas, alertando as autoridades brasileiras para o fato de que a partir de um determinado momento, por pressão dos fabricantes de insumos, 85% dos laboratórios nacionais se entregaram às multinacionais e os laboratórios nacionais que ainda sobrevivem não podem fabricar determinados medicamentos porque, em determinado momento, os insumos não lhes são oferecidos.

Vemos hoje prateleiras de farmácias vazias, faltando vários medicamentos e mais uma manobra altista dos laboratórios. Há necessidade do Governo, que me parece tem o interesse de manter o Plano Cruzado vigindo, em atuar com mão-de-ferro contra os sonegadores, principalmente no setor alimentício e no setor farmacêutico porque se trata, na realidade, da saúde da população brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, pela manhã, assisti ao Presidente da Caixa Econômica Federal, o ex-Senador Marcos Freire, tecer algumas considerações sobre a sua administração na Caixa. Talvez não me animasse a fazer nenhum comentário não fosse a sua afirmação de que a Caixa iria fechar de 500 a 600 agências que havia aberto em todo o Brasil e que essas agências foram abertas por uma política megalomaniaca da anterior administração. Esta expressão é que merece o meu reparo, ao qual acrescento uma série de outras coisas que vinha protelando e que hoje me proponho a falar agora.

Sr. Presidente, a Caixa Econômica Federal, todos sabem, é uma modelar instituição, que por mais de um século profissionaliza o seu pessoal. Ninguém ingressa na Caixa Econômica Federal a não ser por concurso, concurso público realizado por empresa contratada, e os nomeados o são na rigorosa ordem de classificação. Vê-se, assim, que o critério é democrático, racional e limpo para o ingresso na Caixa Econômica Federal. Todavia, a Caixa Econômica Federal presta um outro inestimável serviço, do ponto de vista da contribuição para o nível de emprego no País: é que admite estagiários, estudantes de 2º grau para a sua linha de frente, para os seus balcões principalmente e esses estagiários contratados por um ano, ao cabo deste prazo, são desligados, e são desligados para que não se forme o vínculo empregatício, para que ele não permaneça na Caixa amparado pela CLT, burlando, portanto, a lei que manda admitir na Caixa apenas por concurso. A Caixa presta mais esse serviço, ao estudante que precisa manter-se e manter os seus estudos. Então, trabalha na Caixa durante um ano, ele, aí,

começa também a profissionalizar-se e a preparar-se para um futuro emprego na rede bancária.

A Caixa, assim, insistiu na sua expansão, expansão que não foi em decorrência de uma política megalomaniaca, mas de uma política de concorrência. Enquanto o Banco do Brasil abria agências e se fazia presente em todos os municípios brasileiros, e em diversos lugares de um mesmo município, e com postos avançados em lugares onde não podia instalar agência, enquanto o BR-DESCO, o ITAU, o Econômico e outros bancos iam abrindo as suas agências, a Caixa, também, como uma concorrente, abria as suas agências.

E note-se que no tempo em que a Caixa, no dizer do Presidente Marcos Freire, era dirigida por uma política megalomaniaca, não estava na situação em que hoje se encontra. Era próspera, operava, empregava, desenvolvia. E hoje, graças à sua "lúcida administração", assessorado pela sua esposa, que tem uma sala com uma secretária ao lado das suas, e certamente assessorado também pela filha, que sem ser funcionária da Caixa habita em prédio da Caixa e outras coisas. Mas eu não vou longe nesse terreno, Sr. Presidente, vou ficar no terreno da administração.

A Caixa operava com penhor, crédito ao consumidor, a Carteira Hipotecária, crédito habitacional, o maior agente do BNH, financiamento de automóvel e crédito pessoal. Desafio os Srs. Senadores a mandarem alguém numa agência tirar um financiamento, hoje. Não tem! As agências não têm recursos. Agora, se levar algum cartãozinho muito importante, tem. Quando se quer designar alguém, hoje, para um cargo de confiança na Caixa sabem qual é o critério? Se é o da antiguidade ou da competência? Não! Tem que ser indicado pelo partido do Presidente da CEF.

O Presidente da Caixa Econômica Federal se dirige ao funcionário, ele ou alguém por ele, para que este funcionário se dirija ao chefe político local, então ele terá a designação para o cargo. Então, o que vai-se fazer? Vão ser fechadas 600 agências, vão ser dispensados 20 mil estágiários. E é o Presidente quem diz, não sou eu, no *Correio Braziliense* de segunda-feira, com fotografia sob o título "CEF corta mas não demite". Disse ainda o Presidente: "que precisa fazer esses cortes para diminuir as despesas da Caixa".

Acho que os cortes são muitos sérios, sei, por exemplo, de banheiros na Caixa que tinham duas lâmpadas. Então, alguém vai lá, desliga uma tomada, quebra o gesso, fica um buraco enorme no lugar da lâmpada. É mais caro recuperar o buraco naquele gesso do que deixar queimar aquela lâmpada, ou seria mais barato desligar as luzes e simplesmente ligar quando fosse necessário? Mas, são coisas de administração. Deve ser uma espécie de administração socialista, alguma coisa *sui generis*, alguma coisa atípica, que nós não conhecemos.

Mas, Sr. Presidente, o que eu queria dizer, também, é que haverá estímulos à aposentadoria. Até acho que uma empresa, um banco, pode adotar estímulos para aposentadoria, quando precisa movimentar o seu quadro, quando precisa fazer uma promoção. É possível estimular as aposentadorias. Então, se antecipa um quinquênio a alguém que esteja esperando aquele quinquênio para aposentar-se, e ele sai logo. Mas esse estímulo não é espontâneo. Se ele não sair, ele perde o cargo em comissão. E é convidado a tirar o seu quinquênio e ir embora. Se não for, ele perde o cargo. Isso é uma violência, Sr. Presidente! A Caixa, realmente, abria agências porque, sendo uma empresa pública altamente profissionalizada e competente, ela era e é capaz de responder às necessidades do Governo numa determinada missão. Por exemplo: comprar ouro em Serra Pelada. Não precisou o Governo Federal ou o Ministério da Fazenda, ou o Banco Central do Brasil, montar uma estrutura para comprar o ouro. A Caixa Econômica foi lá e em oito dias montou uma casa de madeira, lá abriu uma agência, treinou o seu pessoal e passou a comprar ouro em Serra Pelada.

Quando o Governo resolveu comercializar pedras preciosas, não precisou criar uma determinada entidade para comercializar pedras preciosas. A Caixa pegou uma equipe, treinou e passou a ser comercializada a pedra preciosa.

A Caixa sempre funcionou, Sr. Presidente, como uma longa mão do Governo. Era um órgão dúctil, flexível, profissional, sério, zeloso, capaz de executar um programa de Governo. E nós estávamos abrindo agências em

todos os Municípios brasileiros. Onde não houvesse o Banco do Brasil, as Caixas Econômicas Estaduais ou onde os bancos particulares não desejavam abrir agências, por falta de rentabilidade. Lá estava a Caixa que tinha, acima de tudo, uma função social. Era um banco social do Governo e deveria ser, deverá ser, o banco social do Governo. Então, perde um lugar e ganha em outro, mas presta um serviço à comunidade.

Vejo que, hoje, prestar um serviço, desempenhar uma relevante tarefa social, é uma megalomania. Aliás, já estou começando a desentender muita coisa. Dizia-se que a política do anterior Governo, era uma política — deixe-me ver, se me lembro — era uma política perversa, era o termo. Por quê? Porque se produzia soja para exportar; porque se produzia café, para exportar; porque se produzia carne, para exportar. E era preciso, Sr. Presidente, dizia-se, produzir para o mercado interno, para o povo brasileiro comer, comprar, consumir.

Os salários estavam, também, perversamente achatados. Era preciso elevar o nível de salário do operário brasileiro para que ele pudesse comprar.

Pois bem! O Presidente Sarney dobrou o salário mínimo. Realmente ocorreram negociações salariais, o nível de salário cresceu, o País passou a se desenvolver e o povo passou a comprar. Imagino que estivesse comprando aquelas coisas que se queria que ele comprasse, pois não se dizia que o seu nível era baixo? Que o povo brasileiro não chegava a comprar 1 par de sapato *per capita*/ano, era preciso comprar mais, hoje se diz que compra 3 pares. E quando o povo brasileiro começou a comprar tinha-se de fazer alguma coisa para que não comprasse mais. E veio o empréstimo compulsório, que é o outro nome do confisco. No tempo do Ministro Delfim Netto era confisco. Agora é empréstimo. Naquele tempo era para suprir o déficit de caixa, hoje é para uma meta de desenvolvimento, mas o fato é que se toma o dinheiro do povo.

Não se pode dar estímulos ao plantador de arroz, então se importa; não se pode desenvolver uma política para pecuária de corte, então se importa; neste País subsídio é pecado. Então compra-se carne subsidiada em outro país, importa-se arroz, importa-se milho, importa-se leite, importa-se carne e importa-se feijão.

Por isso eu dizia, Sr. Presidente, que já começo a não entender alguma coisa. É verdade que não sou versado em economia, mas às vezes ouço os alunos da Professora Maria da Conceição e não entendo mais do que já entendia.

O fato, Sr. Presidente, e volto à Caixa Econômica Federal, pedindo desculpas por esta rápida digressão.

O Sr. Cid Sampaio — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Cid Sampaio — Sr. Senador, suas observações no campo econômico deixam de lado uma boa parte dos fatos que vêm ocorrendo. V. Ex^a sabe que no *over night* eram investidos diariamente cerca de 700 trilhões de cruzeiros. Grande parte dos recursos brasileiros rodavam nesta filipeta, que alguém, sem produzir nada, sem empregar ninguém, ganhava juros e correção monetária, multiplicando por três o seu patrimônio no período de um ano, em função do que representavam os juros que eram pagos em torno de 300% ao ano, incluindo a correção. Com a paralisação disso, os recursos que eram investidos neste sistema especulativo, que ao mesmo tempo provocava a inflação e a depressão, passaram a ser utilizados na compra de mercadorias. Passando a ser utilizados na compra de mercadorias, a demanda cresceu enormemente, não só pela mobilização desses recursos, como a descompressão salarial que ocorreu. Em função disso, os gêneros começaram a escassear. Não é que o Governo não possa e nem queira estimular o crescimento da produção. V. Ex^a sabe que há cerca de cinco anos a produção de grãos do Brasil vem se mantendo invariável.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Há dez anos. Cinquenta milhões de toneladas. Eu não entendo muito, mas informado eu sou.

O Sr. Cid Sampaio — Melhor ainda, reforça o meu argumento, eu não quis ir tão longe.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Eu sei disso. V. Ex^a apenas me honra com o seu aparte.

O Sr. Cid Sampaio — O que me interessava é justamente isso, os últimos cinco anos é que interessam à minha argumentação. Dez anos tanto faz. Então, com essa mesma quantidade, no momento da demanda, com a mobilização de recursos principalmente da classe média que, não tendo onde investir com aqueles juros exagerados, utiliza esse recurso na aquisição de maiores números de bens. Então, esses bens escassearam. Se esses bens passaram a se tornar escassos, não resta dúvida — e V. Ex^a sabe — que isso significa uma vertente que conduzirá à inflação de demanda, portanto cabe ao Governo evitar isso, evitar que a demanda cresça a ponto, mais rapidamente que a produção, para evitar uma inflação de demanda. O que é que o Governo adotou como solução? Adotou, como solução, forçar a poupança, não para pagar déficits orçamentários, não para investir naquele moinho de dinheiro que não levava a nada, mas para fazer investimentos em metas prioritárias que devem aumentar a oferta de bens, evitando, portanto, o crescimento dessa vertente inflacionária. Estou respondendo a crítica econômica que V. Ex^a acaba de fazer. De forma que esses fatos decorrem de uma situação anterior e a correção não pode ser instantânea. Não há investimento que, no curso de alguns meses ou de 1 ano, possa, na realidade, traduzir um aumento efetivo de produção. Que os investimentos cresceram no Brasil, que as encomendas de máquinas, que as fábricas de bens de produção que estavam inativas e algumas fechando as suas portas passaram a trabalhar, que várias outras fábricas...

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Só pediria a V. Ex^a que não consumisse o meu tempo.

O Sr. Cid Sampaio — Perdão, mas eu queria justificar e entrar no aspecto da Caixa Econômica — e o farei ligeiramente. As instituições que recebiam dinheiro a juros "zero", com os depósitos da Caixa Econômica, tinham o grande lucro decorrente da inflação, da correção monetária, dos investimentos que eram feitos, que incluíam correção. Isso dava uma margem de lucro enorme. Se esta margem de lucro cessou, alguma medida há de ser tomada para equilibrar o orçamento desses órgãos. Se os orçamentos não forem equilibrados, esses órgãos iriam à falência, se fossem privados ou entrariam no caos, se medidas não forem tomadas. Não estou defendendo especificamente e não terei tempo dentro do aparte que V. Ex^a me concedeu, não teria tempo de argumentar. Mas é indispensável que alguma medida seja tomada. Ilustre Senador, se alguém vivesse em uma terra, minerando cobre, ouro ou carvão e mobilizasse um mundo de gente nessa mineração, quando o depósito se esgotasse, essa gente teria que trabalhar em outra coisa, porque não tinha mais nem cobre, nem carvão, nem ferro para minerar. Com a especulação que se fazia do dinheiro no Brasil, que era a grande massa de enriquecimento, a grande massa de manobras, chegando a movimentar 700 trilhões de cruzeiros por dia, só no *over-night*, isso parou, acabou o depósito, essa gente tem que trabalhar noutra coisa, que é aquilo que o Brasil é obrigado a fazer, alguma coisa que seja produtiva, que empregue e que produza bens. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Sou grato a V. Ex^a. Diz V. Ex^a que, efetivamente, alguma coisa tinha de ser feita em face da situação anterior, eu concordo com V. Ex^a.

A Nova República assumiu, com a inflação num patamar de 200%, um ano depois estava a 400%; efetivamente, tinha que ser feita alguma coisa. Eu concordo com V. Ex^a que a especulação em papel estava comprometendo...

O Sr. Cid Sampaio — Não era de 200, era 200 oficialmente.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Isso porque agora tem dois índices em tudo, tem o custo de vida que é oficial, tem outro que é marginal, tem um em que os empréstimos compulsórios influem e tem outros que não influem, tem um em que a sobretaxa da gasolina e do álcool influem e tem outro que não influem. O operário vai ter que manipular cinco índices para poder recalcular o seu salário. E dizia-se que antigamente havia cinco mo-

das, que era o salário mínimo, o MVR, a UPC, o Maior Valor de Referência e outros.

Mas prossigo, Sr. Presidente, para dizer que admito que a Caixa Econômica Federal devesse fazer alguma coisa em face ao Plano Cruzado. Muda-se a situação econômica do País, é preciso que as empresas, que as instituições, de um modo geral, se adaptem a essa política da Nova República. Até aí estamos de acordo. O que eu não compreendo é que o Presidente venha a dizer que essa política anterior era uma política de megalomania. Aliás, vou me socorrer de um atual Diretor da Caixa Econômica Federal. Até foi bom V. Ex^a ter me apartado, porque já ia ficando de lado essa bela entrevista. É do Diretor da Caixa Econômica Federal, Dr. Cristiano Guimarães Fonseca, um homem que tem 30 anos de Caixa. Trata-se de um engenheiro que ocupou as mais diversas funções na Caixa Econômica, desde Caixa a Superintendente, e depois, durante 7 anos, Diretor, falando sobre as mudanças que se operam na Caixa, e eu acredito que não tenha sido ele quem deu isto à Imprensa, porque é um homem de alta correção, é um homem de ética; isto aqui é um documento interno, deve ter sido entregue à Presidência e, em algum lugar, o documento vazou, mas em todo caso a Folha de S. Paulo, de segunda-feira, dia 4, publica, e eu comento. Diz o Diretor:

"A Caixa Econômica está promovendo uma reforma na sua estrutura de funcionamento, "de forma atabalhoada, sem qualquer estudo aprofundado", que comprove a necessidade das mudanças, colocadas em práticas desde maio último.

Estas mudanças foram: a criação de agências regionais, proposta de eliminação das gerências das filiais, criação de superintendências regionais. E diz mais o Diretor:

"A denúncia é de um dos próprios dirigentes da instituição."

Já citei.

"Num documento de quatro páginas datilografadas, que remeteu ao presidente da CEF, Marcos Freire, Christiano afirma que "é preciso eliminar todos os parâmetros que estão balizando a reestruturação da CEF".

A reforma administrativa interna da CEF foi aprovada por sua diretoria, numa reunião realizada no último dia 14 de maio. As principais decisões foram a criação de superintendências regionais e representações estaduais, para substituir as filiais; a implantação de um projeto de regionalização das agências e a vinculação dos departamentos centrais às diretorias, eliminando um dos níveis de decisão da matriz, que funciona em Brasília. Christiano Guimarães, que não participou desta reunião, diz, em seu documento, que: "A reestruturação de uma empresa do porte e complexidade da CEF deve, obrigatoriamente, ser precedida de um amplo e acurado estudo. Somente após a realização de tal estudo, que deve ser detalhado, minucioso, profundo e abrangendo toda a empresa, é que se pode ter uma idéia sólida sobre que modificações devem ser introduzidas".

A Caixa Econômica enfrenta problemas de sustentação econômica desde o lançamento do Plano Cruzado, em fevereiro deste ano. A instituição remeteu ao presidente José Sarney um documento — "Repercussões do Plano de Estabilização na Situação Econômica da CEF" — com a previsão de que, até março de 1987, enquanto durar o congelamento de preços, terá um prejuízo estimado em Cz\$ 4,1 bilhões.

Em consequência, para que o resultado negativo não fosse ainda maior, a empresa teria que promover uma reestruturação interna, para conter os seus gastos.

Antes de decidir o tipo de reestruturação, a diretoria da Caixa Econômica contratou os serviços da Fundação Getúlio Vargas e da Universidade de São Paulo.

Entretanto, adotou as modificações sem ouvir nem uma nem outra.

"O diretor dissidente registra ainda em seu documento que, antes de se promover "qualquer reformulação estrutural" na Caixa, é "indispensável que se conheçam eventuais novas atribuições que podem lhe ser conferidas pela reforma bancária". Quanto à eliminação do nível hierárquico entre diretores e chefes de departamento, aprovada pelo restante da diretoria, Christiano Fonseca comenta: "Isso me parece desaconselhável, pelo motivo fundamental de serem eles (os chefes de departamento) grandes especialistas da CEF em suas respectivas áreas". Ele critica também a decisão de regionalizar as agências: "As agências regionais, em moldes semelhantes aos agora propostos, foram recentemente implantadas na CEF. A experiência revelou-se um insucesso, tanto que elas tiveram que ser desativadas pela própria administração que as criou".

Christiano Fonseca, há trinta anos funcionário da Caixa, sete dos quais como diretor, afirma em seu diagnóstico que "é evidente que o Plano Cruzado afetou profundamente a rentabilidade das instituições financeiras". Em função disso, deve-se "tomar medidas que visem assegurar à CEF meios para que opere em condições econômicas sadias. Mas isso não significa que a empresa deva sofrer profundas modificações em sua estrutura. "Ela não deve partir de parâmetros previamente fixados e sim das conclusões obtidas a partir de um cuidadoso estudo."

Penso mais, Sr. Presidente, que dado o grau de profissionalização do pessoal da CEF, e o fato de a partir de janeiro os servidores da CEF terem uma carga horária de 6 horas, e a circunstância pretendida pela atual Diretoria de tirar 30% da função gratificada, do cargo em comissão, isto levará à desprofissionalização da Caixa. A pessoa devendo trabalhar 6 horas na Caixa, tendo o seu salário reduzido, ela vai trabalhar em outro lugar. Se esse segundo emprego for mais atrativo, a Caixa passa a funcionar, como se diz, como um bico, e a Caixa volta a uma situação que já viveu anteriormente, de pessoas desestimuladas, desprofissionalizadas e que não se dedicavam inteiramente aos trabalhos da Caixa. E note-se que a Caixa, além do critério de recrutamento que é o concurso público, ela faz o treinamento de pessoal antes de colocá-lo em serviço, e periodicamente tem departamento especializado, periodicamente a Caixa tem cursos de desenvolvimento de pessoal. Então, tem seleção, treinamento e desenvolvimento para um pessoal da mais alta capacidade.

Diz ainda o Presidente que essas agências criadas em administrações anteriores foram criadas por inspiração política. Até admito, alguma deve ter sido criada por solicitação do Senador José Sarney, então Presidente do PDS; alguma, por solicitação do Sr. Marco Maciel, hoje Ministro da Casa Civil; alguma, por solicitação do Ministro Aureliano Chaves, hoje, Ministro do Governo. Mas, nem por isto, nem por terem essas pessoas e outras da mais alta qualificação e representatividade política, pedido determinadas agências em suas áreas porque os municípios merecem, porque tinham desenvolvimento para terem agência ou porque precisavam de agência para o seu desenvolvimento, acho que essa circunstância não invalida a criação dessas agências. Eu admito que o atual Presidente da Caixa deve reduzi-las, mas que o faça em função da nova política econômica do Governo, em função da implantação do Plano Cruzado, eximindo-se da censura e anteriores administrações — que se verá, daqui há algum tempo, foram bem mais eficazes do que a atual administração da Caixa Econômica Federal.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pensei em proferir rápidas palavras, na sessão da tarde de hoje, sobre o denominado empréstimo compulsório. Diante da aula magistral proferida há pouco pelo Senador Cid Sampaio, tive dúvidas se deveria levar adiante o meu objetivo. Mas como S. Ex^a enfocou a matéria sob o aspecto eminentemente econômico, vou proferir ligeiros comentários sobre aspectos de natureza

predominantemente legal. Não tenho dúvidas de que este empréstimo compulsório constitui e representa um imposto. Se surgir alguma contestação, eu me deterei sobre esse aspecto, face ao silêncio da Casa, vou desenvolver o meu raciocínio fundado em que esse empréstimo, na verdade, é um imposto...

O Sr. Octávio Cardoso — Imposto ilegal. Esse é "outros quinhentos."

O SR. HELVÍDIO NUNES — Reconheço que tenho uma formação privatista do Direito: quatro anos consecutivo aluno de San Thiago Dantas, todos os que tivemos a ventura de ter sido seus alunos, fomos levados a adquirir uma predileção pelo Direito Civil, embora também seja importante reconhecer que todo Direito encontra a sua expressão maior na legislação civil. Isso não significa, absolutamente, mesmo porque o eminente professor jamais ensinaria tal coisa, que o particular deva prevalecer sobre o geral, absolutamente. Existem certas regras porém, Sr. Presidente e Srs. Senadores, das quais é difícil de fugir. Todo contrato pressupõe um acordo de vontades. Acordo que depende apenas de um, não é acordo; é uma imposição, é uma coação.

Se o empréstimo compulsório pode fugir das regras gerais do Direito Civil e encontrar sua fundamentação única no Direito Público, então não há como fugir à discussão do assunto com base na Constituição Federal. É bem verdade que um ilustre e recente servidor da Nação, que ocupa uma das posições mais elevadas de assessoramento do Poder Executivo, afirmou e repetiu, não faz muito, conforme os jornais noticiaram, que nós não temos uma ordem jurídica estabelecida, que não existe Constituição a ser cumprida — mesmo porque estamos próximos de uma nova Constituição que será trabalhada a partir de março de 1987. A acreditar nas afirmações desse ilustre varão, não há dúvida nenhuma de que o empréstimo compulsório é plenamente justificável, porque a lei passa a ser o entendimento dele, a lei passa a ser a vontade dele, a lei passa a ser as conveniências por ele ditadas. Ora, nesse caso, Sr. Presidente, se estamos num regime fora da lei, sem que exista para o Governo qualquer obrigação de respeitar as leis, inclusive, a Constituição, nesse caso, Sr. Presidente, começamos por duvidar inclusive da legitimidade do próprio mandato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República que foi eleito com base nesta Constituição.

A que situação, Sr. Presidente, o servilismo leva os homens. Dois aspectos do problema, dentre outros, são fundamentais: não se pode criar imposto e promover a cobrança desse imposto no mesmo período financeiro. Poderia haver qualquer dúvida, considerado o texto constitucional de 1969, mas face a Emenda Constitucional, face o que determina o § 29 do art. 153 da Constituição, dúvida alguma existe sobre o império dessa norma.

"Nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça, nem cobrado em cada exercício, sem que a lei que o houver instituído ou aumentado esteja em vigor antes do início do exercício financeiro."

Se, esse imposto foi criado no atual exercício financeiro, ele só poderá ser cobrado a partir do próximo exercício, jamais do atual exercício financeiro.

Os mandados de segurança já começam a ser impetrados, e alguns já foram, inclusive, concedidos.

O Sr. Octávio Cardoso — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Ex^a o aparte, nobre Senador Octávio Cardoso.

O Sr. Octávio Cardoso — Aliás, neste sentido de ilegalidade da imposição, o ilustre Senador Paulo Brossard, pelo Rio Grande do Sul, deu muitas lições aqui neste plenário, sobre este tipo de ilegalidade, a imposição do imposto para o mesmo exercício financeiro. Certamente, o Ministro da Justiça, hoje, se mantém na mesma posição, que é uma posição que decorre da boa interpretação do texto.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Nobre Senador Octávio Cardoso V. Ex^a lembrou muito bem. Em várias

oportunidades, em longos e substanciosos pronunciamentos, o então Senador Paulo Brossard, hoje Ministro da Justiça, a todos encantou nesta Casa. E nós que conhecemos o Ministro Paulo Brossard, sabemos da segurança dos seus conhecimentos, da pureza da sua vida pública, temos certeza de que essas coisas não estão sendo feitas com a sua inspiração; temos certeza de que o Ministro Paulo Brossard não participa da elaboração de qualquer ato que possa ao de leve ferir os princípios que regem a Constituição Brasileira, muitos dos quais são princípios permanentes, como é o caso da norma que impede a cobrança do imposto no mesmo exercício financeiro em que é intituído.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^a um aparte, Senador Helvídio Nunes?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Ex^a o aparte, nobre Senador Nivaldo Machado.

O Sr. Nivaldo Machado — Nobre Senador Helvídio Nunes, peço, em primeiro lugar, que V. Ex^a me releve a ousadia de apartear-lo para discordar, em que pese o conceito em que o tenho; conceito que se mantém invariável através do tempo, pela maneira como V. Ex^a vem dando cumprimento às obrigações que a outorga do mandato popular impõe. Para discrepar, não diria das considerações que V. Ex^a está fazendo, que em tese poderiam sustentar a assertiva que fez de início, ao dizer categoricamente que o empréstimo compulsório não passa de um imposto disfarçado. Exatamente a respeito dessa posição é que eu desejaria manifestar minha opinião, que sei, desvaliosa, mas uma opinião, que dentro do contexto democrático, pode ser ouvida e respeitada por aqueles que sustentam posição contrária. Na verdade, ninguém pode pôr dúvida nos comentários feitos por V. Ex^a ao ler o dispositivo constitucional que estabelece o princípio da anualidade do imposto. O imposto é instituído num ano e cobrado no ano seguinte: é o princípio da anualidade e da legalidade do tributo. Mas tal não ocorre em referência ao empréstimo compulsório, porque esse é, na verdade, um empréstimo que vai ser restituído a seu tempo. Por isso é que, contrapondo-me à sua assertiva inicial, o fiz na convicção de que a cobrança que está sendo feita pelo Governo terá restituição, é um empréstimo compulsório. Se essa cobrança não tivesse devolução, ela poderia ser considerada um imposto, e como tal ilegal, inconstitucional, por ferir o preceito taxativo da Lei Maior do País, a cuja leitura V. Ex^a acabou de proceder. Mas V. Ex^a diz, no início, que é um privatista, como tal é um homem que entende de Direito Civil, é um civilista, e entende de Direito Comercial, é um comercialista, pois deseja sob esses dois enfoques colocar o problema. Daí, à primeira vista ter-se uma ideia de que a sustentação que V. Ex^a faz é válida e não peca pela base. Para mim, ela peca pela base, porque em tese, sendo verdadeiro, tudo aquilo que V. Ex^a afirmou, na hipótese da instituição desse empréstimo, não posso concordar com V. Ex^a. Na hipótese do empréstimo compulsório, repito, essa argumentação parece-me pecar pela base, pela sua insustentabilidade constitucional, jurídica e legal. Acredito, reafirmo, não pelo desejo ou pelo propósito de defender o Presidente da República, mas, por convicção, que nós estamos diante de empréstimo compulsório, aliás feito em épocas anteriores, com base no mesmo princípio constitucional, na vigência do mesmo dispositivo hoje utilizado, o decreto-lei, ontem defendido pelos que hoje o condenam.

É claro que nós estamos dentro de uma ordem constitucional movediça, ainda não definitivamente cristalizada e sedimentada, o que só poderá vir a ser feito quando da votação da nova Constituição pela Constituinte. Devo dizer a propósito que não acredito em instituições cristalizadas mas em instituições que possam e devam ser permanentemente modificadas sob o influxo dos fatos sociais. Só os cristais adquirem formas definitivas, e as instituições pelo contrário, são passíveis de transformações. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Nobre Senador Nivaldo Machado, agradeço muito sensibilizado a participação de V. Ex^a. Em verdade, com o seu aparte, V. Ex^a não procurou absolutamente defender o Governo, da mesma maneira que eu não estou ocupando a tribuna, neste instante, para atacar o Executivo. Absolutamente. Esta é uma oportunidade para que discutamos um as-

sunto que é relevante senão para o povo brasileiro na sua totalidade, mas pelo menos para um segmento importante da sociedade.

O Sr. Nivaldo Machado — V. Ex^a me permite? Eu diria, que com o agrado do Senado, V. Ex^a está discutindo um problema da maior importância; traz aqui um fato que não pode passar despercebido, pela sua magnitude, da Nação. Por isso é que V. Ex^a está suscitando, como ainda ontem aqui se fez, um debate positivo. De maneira que V. Ex^a, como afirmou, não vem atacar; vem comentar, vem discutir e vem sustentar o debate democrático.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não sei se a discussão dessa matéria é importante, mas os critérios de valor sustentados pelo nobre Senador Nivaldo Machado, muitas vezes, infelizmente para mim, não coincidem com os meus. O que há de destacar no aparte com que o ilustre Senador de Pernambuco me honrou, é, exatamente, aquela que diz respeito à sustentação de que a hipótese não cuida, absolutamente, de imposto, mas de empréstimo compulsório, empréstimo que será devolvido a partir do prazo de 3 anos.

Evidente que esse empréstimo não está de acordo com a legislação brasileira. Desconheço qualquer lei, na floresta de leis que existe neste País, que autorize alguém a impor um empréstimo ao seu semelhante. Mas vamos supor que este raciocínio seja válido apenas na esfera privada; na pública, os poderes públicos podem estabelecer esse tipo de empréstimo sem a concordância, sem a anuência, sem uma manifestação do que o impõe.

Eu gostaria de perguntar ao nobre Senador Nivaldo Machado, que indique, ao menos por longe, a legislação autorizativa desta modalidade de instituição de empréstimo. Eu de minha parte, Sr. Presidente, confesso a minha ignorância. Sou dos que sustentam que o interesse público há de prevalecer sempre sobre o particular, e em instantes difíceis da vida dos povos os seus respectivos governos podem tomar determinadas medidas, medidas coercitivas, para resolver situações emergentes.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sempre sustentei, e continuo sustentando, que as medidas adotadas pelo Governo Federal, a partir do dia 28 de fevereiro, foram aplaudidas pela população brasileira, população que não poderia suportar, por mais tempo, o descalabro existente há pouco referido pelo Senador pernambucano, segundo o qual o capital entregue às entidades operadoras em overnight produziram o triplo no espaço de um ano.

Era imperioso que a inflação galopante fosse debelada. Era imperioso que a correção monetária recebesse um tratamento de choque. Tudo isso é verdade. O que se questiona, o que eu estou questionando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste instante, é se esta medida adotada recentemente pelo Governo, esse imposto criado pelo Governo, eufemisticamente tachado inclusive pelo Senador Nivaldo Machado, de empréstimo compulsório, é realmente aquela medida, ou é uma das medidas importantes para complementar o Plano que foi recebido e aplaudido pela população brasileira.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Ouço V. Ex^a.

O Sr. Nivaldo Machado — Nobre Senador Helvídio Nunes, eu não desejaria deixar sem resposta a indagação que V. Ex^a me dirigiu, de que se eu conhecia alguma lei que teria respaldado, fundamentado, a decisão do Governo ao instituir o empréstimo compulsório, considerando, do seu ponto de vista, como um verdadeiro imposto. Não precisaria e não desejaria deixar de responder à indagação dirigida por V. Ex^a porque eu creio, exatamente, na assertiva que V. Ex^a acaba de fazer, na qual vou basear a minha resposta. A de que o interesse particular não pode prevalecer sobre o interesse geral, nem a ele se sobrepor. Exatamente visando a angariar poupança para a complementação do Plano Cruzado, que tem os seus desdobramentos naturais que precisa sofrer correção naqueles pontos que se mostraram falhos, e tendo em vista a necessidade de desenvolver o País com recur-

sos não inflacionários, o Governo, prevalecendo-se do mesmo instrumento legal, tantas vezes usado pelos que hoje o condenam, instituiu o empréstimo compulsório ora em debate. E foi realmente o interesse maior de obter recursos não inflacionários para o desenvolvimento brasileiro, repito, que o Senhor Presidente valeu-se do decreto-lei, instituindo o empréstimo compulsório, que V. Ex^a insiste, e respeito a sua posição, em considerá-lo como um mero imposto. De forma que, são esses dois fatos, a utilização do decreto-lei pelo Presidente, e não há nenhum crime em fazê-lo, e a prevalência do interesse maior sobre o menor, que justificam a decisão do Governo. O Governo entende que esses recursos são capazes de permitir que o País prossiga no processo de desenvolvimento. E eu diria, é claro, que o ônus dessa medida, principalmente o aumento da gasolina, vai recair sobre uma parcela da população.

Então, nós sabemos que a classe média alta pagará sua parte com menor sacrifício ou sem sacrifício nenhum. Mas a classe submédia, diria aquela que usa o táxi, aquela vai pagar com maiores sacrifícios pelo uso do táxi a que tem que recorrer como meio de transporte, mesmo eventualmente.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Nobre Senador, desculpe interrompê-lo. V. Ex^a está querendo trilhar um caminho que não é o caminho que escolhi para dar orientação ao meu discurso.

V. Ex^a está com uma argumentação, com justificações de natureza puramente política.

Não vim aqui para cuidar de política. Comecei fazendo uma ligeira digressão sobre os conceitos principais que informam as matérias de natureza civil e, aí, passei a ler o texto da Constituição. Não vim aqui buscar argumentos de natureza política para justificar essa ou tal medida, porque essas justificações de natureza política variam de acordo com os interesses do momento. Quanta gente — eu, que estou aqui há vários anos, já notei, já presenciei, — muda de pensamento e muda a sua argumentação ao sabor dos ventos. Isso é outro tipo de coisa, isso é outro tipo de colocação. Estou examinando esse problema exclusivamente sob um enfoque de natureza jurídico-constitucional. Isto é outra coisa. Se V. Ex^a tiver argumentos que possam contestar esse enfoque, muito bem! Mas se V. Ex^a vai argumentar que o que coloca gasolina no táxi sofre menos, ou não sofreria menos, ou repassa em menor intensidade isto, isto é outra coisa inteiramente diferente. V. Ex^a vai terminar, querendo dizer aqui no Plenário que aquele que furta 100 bilhões de cruzeiros comete um furto maior do que aquele que furta apenas cem mil cruzados. Se V. Ex^a vem com justificativa desse teor, eu me esquivo da argumentação. Eu estou só vendo a matéria do ponto de vista jurídico. Do ponto de vista jurídico, sabe V. Ex^a, melhor do que eu, que essas justificações não passam de paliativos, de recursos que podem agradar, mais ou menos, aos governantes do momento, mais que não servem absolutamente as nossas instituições jurídicas, que devem ser permanentes. É claro que as instituições jurídicas também mudam. Agora, elas não mudam tanto quanto mudam os homens, sobretudo, os homens brasileiros, sobretudo, o tanto que os homens brasileiros mudaram neste últimos 30 anos.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Pois não.

O Sr. Nivaldo Machado — Apesar de as aparências indicarem o contrário, na minha argumentação, acho que me ative ao aspecto jurídico-constitucional, dentro do qual V. Ex^a está enfocando a matéria, conforme advertência preliminar de V. Ex^a ao ocupar a tribuna. Mas eu queria, como se trata de um assunto que também comporta considerações de ordem econômica, que poderiam ser também de ordem política, no sentido mais exato e mais puro da palavra — aduzir argumentos dessa natureza.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Se V. Ex^a, com razões de natureza econômica, pretender justificar esse imposto, V. Ex^a, daqui a pouco, vai dizer que o papel que está reservado, em futuro próximo, aos constituintes é papel inteiramente desprezível. Para que votar uma Consti-

tuição, se determinados fatores momentâneos podem mudar inclusive o texto da Constituição? Não há necessidade de uma Constituinte. Não há necessidade de se perder tanto tempo, de gastar tanto papel, para se fazer uma tentativa de ordenamento jurídico neste País, se, a qualquer instante, uma motivação política qualquer, baseada ou não em fatos de natureza econômica, possa destruir todo esse monumento que foi contruído. Para quê?

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Helvídio Nunes, para concluir, se V. Ex^a me permite.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Talvez um dos grandes males deste País seja exatamente a facilidade com que se justificam as coisas injustificáveis. Talvez, um dos grandes males deste País seja exatamente aquele que reside em se servir aos que estão no poder, e temos o dever também de servir-lhes, mas dentro da lei, dentro da Constituição. Se a lei precisa ser alterada, quantas vezes V. Ex^a e eu já participamos. Lembro-me que, em dezembro de 1984, chegou ao Senado Federal um Plano de Metas do Governo, chegou exatamente ao amanhecer do dia 5, às duas e meia da manhã do dia 5 e, às sete horas da manhã, ele já estava votado. Quando se pretende mudar a Constituição, quando se pretende mudar as leis, o caminho é mudá-las dentro das leis, com suporte das próprias leis. Quando a Maioria quer, vota. Quando a Maioria é displicente, quando a Maioria é desinteressada, não vota! Agora, pretender que a Maioria supra a sua displicência com recursos desta natureza, eu não aceito! Compreendo, mas não aceito. V. Ex^a que me perdoe.

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Helvídio Nunes, para concluir o meu aparte, eu insistiria na assertiva de que o Presidente da República usou o mesmo instrumento legal, o decreto-lei, usado anteriormente tantas vezes — tantas vezes combatido por pessoas que hoje o defendem — pensando no interesse do povo — o fato é que pode usar esse instrumento legal até que seja erradicado, ao se votar a nova Constituição, do texto da Carta Maior, ele pode ser usado, e pode ser objeto de arguição a medida por ele instituída, de questionamento junto à Justiça, como está ocorrendo agora.

O SR. HELVÍDIO NUNES — V. Ex^a sabe que não! A Constituição não permite que muitos decretos-leis que já foram baixados o fossem, porque a Constituição estabelece os casos em que o Presidente da República pode lançar mão do decreto-lei. E esse não é o caso.

O SR. NIVALDO MACHADO — Mas já lançou mão anteriormente. E agora o Presidente da República usa do decreto-lei para instituir o empréstimo compulsório. Muito bem! Então poderá ser questionada a imposição, a instituição do empréstimo perante a Justiça. E V. Ex^a, ainda há pouco, trouxe aqui exemplos de pessoas que já o fizeram. Ora, o que eu quero dizer...

O SR. HELVÍDIO NUNES — Eu pergunto a V. Ex^a se o Presidente, tendo o poder de baixar decreto-lei, através do decreto-lei pode mudar a Constituição? Isto é o que eu quero saber de V. Ex^a!

O Sr. Nivaldo Machado — Não, é evidente que não. Quando o Presidente baixou o decreto-lei não feriu a Constituição, mas usou um instrumento que está no texto constitucional.

O SR. HELVÍDIO NUNES — O Presidente não está em jogo no momento, não é a pessoa do Presidente, não é o homem. Estou argumentando, partindo da existência de um Poder. Sei que esse Poder é representado por um homem. Mas antes do homem existe o Poder, e não o contrário.

Uma palavra final, Sr. Presidente. Não é simplesmente a devolução que caracteriza o empréstimo. Todos nós sabemos como funcionam as coisas neste País. Talvez o Senador Nivaldo Machado ainda dê notícia do FINSOCIAL. Há muito tempo revoguei, particularmente, o FINSOCIAL. Agora, há um empréstimo compulsório para ser devolvido daqui a três anos.

Eu me recordo, Sr. Presidente, e não faz muito tempo, de que o Governo de então havia pensado nessa mesma

coisa, chegando a instituir um empréstimo que deveria ser cobrado nos postos de venda de gasolina. Naquele tempo, tenho a impressão de que o Programa do Alcool estava nascendo. E a Casa da Moeda passou dias e noites confeccionando talões que receberam o apelido de "simonetes", em homenagem ao então Ministro da Fazenda, Simonsen. De momento, esses talões desapareceram. Agora, surge um compulsório sobre a gasolina e o álcool, uma maneira disfarçada de aumentar o preço desses dois produtos essenciais à vida do País. Claro que teria sido politicamente mil vezes pior se esse empréstimo compulsório incidisse também sobre o óleo combustível, porque ele afetaria mais diretamente, ele afetaria na sua totalidade toda a economia brasileira.

Mas, politicamente, foi importante para o Governo, ou o Governo teve temor de fazê-lo incidir também sobre o óleo combustível e, então, as autoridades vão para as televisões dizerem: não, apenas 5%, 3%, 7% da população serão afetados.

Como, Sr. Presidente, se os interesses dessa fatia maior ou menor pudessem ser desprezados com um simples argumento, utilizado neste Plenário pelo nobre Senador Nivaldo Machado. Mas aqueles que a cada vez que vão abastecer seu carro, adquirido, muita vez, com tanto sacrifício e não recebem sequer uma simoneta ou funareta, recebem apenas uma promessa de devolução daqui a três anos dessa cobrança a mais, sobre o preço real da gasolina e do álcool, que lhes foi cobrada. Quanto, Sr. Presidente? Será que nós chegamos a essa quintessência de empréstimo?

Sabe-se quanto se pagou, mas não se sabe quanto se vai receber. Aquele que utilizou muita gasolina, durante esses três anos, pode correr o risco de receber muito menos ou igualmente aquele que parcimoniosamente recorreu aos postos de distribuição de combustível. Isso absolutamente não é um empréstimo, não pode ser conceituado como empréstimo do ponto de vista da legislação civil, muito menos pode ser conceituado como empréstimo do ponto de vista da Legislação Pública, do Direito Público; pode ser um confisco, mas eu acho que o brasileiro, a alma do brasileiro, o sentimento do brasileiro, o coração do brasileiro atenderia muito mais ao Executivo, se lhe fosse pedido sem essa promessa vã de devolução, daqui a três anos, esses recursos para que o plano que todos aplaudiram seja vitorioso.

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que eu desejava fazer.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída do Projeto de Lei da Câmara nº 31/86; Projeto de Resolução nº 35/86; Requerimentos nºs 97 e 160, de 1986, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.

O SR. ENÉAS FARIA — (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Através da Resolução nº 12.855, de 1º de julho último, o Tribunal Superior Eleitoral fixou a representação parlamentar de cada Estado na Câmara dos Deputados e nas Assembleias Legislativas, com base nas projeções estatísticas populacionais fornecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE.

Sucedeu, porém, que, no caso de nosso Estado, o Paraná, sua representação política foi reduzida em quatro deputados estaduais e quatro federais, baixando dos 34 federais atuais para 30, e dos 58 estaduais para 54, inobstante o crescimento populacional constante da população paranaense, como atestam as próprias estatísticas do IBGE e do IPARDES — Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, órgão estadual que também tem por finalidade executar censos demo-

gráficos, econômicos e sociais para o Governo paranaense.

No entanto, a atual representação paranaense — 34 deputados federais e 58 estaduais — não decorre tão somente das instruções baixadas por Resolução do TSE para as eleições de 1982, repetindo, na hipótese o que já houvera determinado para as eleições de 78, igualmente repetindo estas as que vigoravam para 74. Esses números decorrem também de mandamento constitucional, o art. 216, incluído no texto da Carta Magna pela Emenda Constitucional nº 22.

Quando da fixação do número de deputados federais e estaduais para as eleições de 1982, a projeção do IBGE era de 7 milhões, 630 mil e 466 habitantes e, com base nesse contingente populacional, o Ministro Relator Décio Miranda, em seu voto, afirmava que, com base nessa população, apenas o Paraná teria, "número de deputados inferior ao que tem na legislatura em curso. Tem 34 deputados atualmente, e, de acordo com a sua atual população, teria direito a 32. Diante disso, em cumprimento ao disposto no art. 216 da Constituição, com a redação dada pela EC nº 22, de 29 de junho de 1982, deve continuar contando com 34 Deputados Federais" (grifo nosso).

Ora, o art. 216 continua em pleno vigor e ele veda a redução do número fixado para a Legislatura iniciada em 1979, sem que esse preceito contradiga o texto da Emenda Constitucional nº 25, a qual, ao reprimir o § 2º do art. 39, para modificá-lo, teve por escopo, tão somente, efetuar a inclusão do Distrito Federal no rol das representações políticas do Congresso Nacional. Daí não ter repetido, nesse dispositivo — que autoriza a Justiça Eleitoral a fixar o número de parlamentares por Estado e pelo Distrito Federal — a regra já instituída e em pleno vigor do art. 216, incluído no texto constitucional pela Emenda nº 22.

Cumpra, a propósito, salientar que se, já em 1982, com 7 milhões, 630 mil e 466 habitantes, o Paraná teria direito a 32 deputados, conforme asseverava, então, o Ministro Décio Miranda, não se compreende como, tendo, pela própria estatística do IBGE, 8.105.000 habitantes — meio milhão de pessoas a mais — veja-se o nosso Estado com sua representação política reduzida em 4 deputados federais e 4 estaduais.

De notar, porém, é o fato de que essa projeção populacional utilizada pelo TSE como base de cálculo refere-se ao ano demográfico terminado a 1º de julho daquele ano, data-base para todo levantamento censitário populacional e, assim, não corresponde à realidade do ano de 1986, na data-base de 1º de julho, menos ainda, na data das eleições, em novembro próximo. Em verdade, fazendo aqui uma digressão, se os parlamentares a serem eleitos em 15 de novembro vão representar o povo no quadriênio seguinte — 1987 — 1990 — a nós nos parece que o mais correto seria o IBGE fornecer ao Tribunal uma projeção ponderada média da população nesses próximos quatro anos e com base nela ser estabelecido o número de deputados a representá-la naquele período.

Mas, mesmo admitindo, "ad argumentandum", que a cifra adotada pelo TSE esteja correta, o Paraná deveria ter, no mínimo, os 32 a que se referia o Ministro Décio Miranda, ou, a nosso ver, pelo menos, mais um, só pelo excesso apurado no confronto entre a população existente em 1982 e a admitida pelo TSE agora. Nunca, porém, a redução a que se procedeu.

Há, porém, um dado de todo interessante, que convém ser ressaltado, para competente e oportuna avaliação.

Devido a interesses locais no recebimento de maior parcela das cotas do Fundo de Participação dos Municípios, diversas prefeituras (mais de 50, ao que sabemos), inconformadas com sensíveis baixas nos seus ingressos financeiros dali provenientes, estão promovendo a recontagem de suas populações pelo próprio IBGE, através de sua Delegacia no Paraná. Isto por que, de acordo com os dados então existentes e utilizados pelos gestores do FPM para a distribuição daqueles recursos constitucionais, alguns casos singulares e até mesmo contraditórios, apareceram em diversos municípios paranaenses. Em diversos deles, por exemplo, só a soma do número de eleitores com o de alunos das escolas municipais

dados que não se sobrepõem — ultrapassava, algumas vezes de modo surpreendente, o total de habitantes consignados pelo IBGE.

Citaremos alguns casos.

No município de Assis Chateaubriand, a estimativa do IBGE dava 37.357 habitantes, enquanto havia, na mesma ocasião, 27.493 eleitores e 11.905 alunos nas escolas municipais, totalizando 39.398 pessoas residentes no município, somente nesses dois segmentos populacionais. Em Icaraima, o IBGE dava 10.180 habitantes, mas havia 10.683 eleitores, comprovadamente registrados, que, somados aos alunos das escolas municipais, 4.250, totalizavam 14.933 habitantes. E assim também se repetia disparidade semelhante em numerosos outros municípios, como em Janiópolis (mais cerca de 2.000 habitantes), Mandaguáçu (1.300 a mais), Mariluz (4.000 além da estimativa do IBGE), Nova Cantu (mais 600) e Xambrê (quase mais 6.000), dentre outros.

Vale sublinhar que todos esses casos foram apurados na recontagem que o IBGE está procedendo e que ainda não terminou, mediante farta documentação exibida pelas prefeituras antes referidas, recontagem essa que, tudo o indica, deverá acrescer significativamente a população paranaense.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entre os órgãos de pesquisas com que conta o Governo paranaense, há o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social — IPARDES — que tem por finalidade precípua realizar e manter atualizados levantamentos estatísticos de toda a vida do Paraná, nos mais diversos setores da atividade humana.

Pelas próprias características de órgão estadual, restrito apenas ao âmbito do Paraná, interessado, por outra parte, em dotar o Governo local de dados mais minuciosos do que os que poderia proporcionar qualquer outra instituição especializada, como o IBGE, por exemplo, o IPARDES realiza a atualização de seus dados não só com mais minúcia como também com mais frequência, além de aprofundar-se nos setores investigados, e, o que é mais significativo, adentrando áreas inexploradas de outra forma.

Por essas e outras razões, o mínimo que se pode dizer das estatísticas oferecidas pelo IPARDES é que elas são mais atualizadas e, portanto, nesse particular, mais confiáveis do que qualquer outra investigação, sem qualquer desdouro para os técnicos e o pessoal de apoio seja do IBGE, seja de qualquer outro órgão ou instituição especializada no setor.

Pois bem, as projeções do IPARDES para a população do Paraná, em 1985 e 1986 são de 8.517.547 habitantes em 1985 e, para este ano, 8.740.363 habitantes.

Daí a convicção que temos de que a redução da representação política do Paraná na Câmara dos Deputados e na Assembleia Legislativa, como consta da Resolução nº 12.855, do TSE, é, data venia, descabida, defasada e incompatível com a realidade dos fatos.

Não é possível admitir que um Estado como o nosso, de pujança econômica e política indiscutível, com uma população laboriosa e que contribui, pelo fruto de seu esforço, com ponderável parcela para a economia brasileira, uma população e um Estado, enfim, que vem desenvolvendo notável contribuição para o aprimoramento da vida democrática no País, seja, agora, com base em estatísticas no mínimo falhas e ultrapassadas, cerceada na sua representatividade, tolhida na sua ansia participativa, e impedida de contar com maior número de vozes na futura Assembleia Nacional Constituinte.

Bem por isso, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Paraná, ingressou no Tribunal Superior Eleitoral, a 25 de julho último, com representação para pleitear a modificação do estatuto na Resolução nº 12.855, quanto à fixação do número de deputados federais e estaduais do Paraná, para a Legislação a iniciar-se em 1987.

Confiemos em que os Ministros daquele Colendo Tribunal Superior, com o seu reconhecido descortino e superior visão, saberão restabelecer a justiça atendendo ao pleito formulado na representação do PMDB, que não é apenas de nosso Partido, mas de todo o povo paranaense.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Presidente José Sarney assinou, no dia 2 de julho passado, em cerimônia especial realizada no Palácio do Planalto, a ata de criação da Fundação Casa de Jorge Amado, planejada para funcionar como um dinâmico centro de atividades culturais, através do qual a Bahia e o Brasil promovem, além de uma consagrada homenagem a um dos seus mais insígnis escritores contemporâneos, uma permanente valorização das pesquisas e estudos literários e sociais de interesse regional e nacional.

No primoroso discurso em que traçou o perfil biográfico, analisou a trajetória de Jorge Amado — seu amigo e companheiro da Academia Brasileira de Letras, — e enalteceu a sua vasta obra como romancista dos maiores do nosso tempo, o Presidente José Sarney assinalou que, ... “ao participar da criação da Casa Jorge Amado, o Governo da Nova República está contribuindo para o revigoramento da cultura do nosso País. Está ajudando a promover a pesquisa e os estudos literários, bem como a luta contra a discriminação racial e sócio-econômica, objetivos da Fundação Casa de Jorge Amado”.

Raras solenidades oficiais foram levadas a efeito no Palácio do Planalto com tanto brilhantismo, e ao mesmo tempo, tão prestigiada, como a cerimônia em que o Presidente José Sarney anunciou o advento da Fundação Casa de Jorge Amado, acontecimento que coincidiu com a sanção, na mesma ocasião, da lei que permite a redução do Imposto de Renda para investimentos no setor cultural, por ele mesmo apresentada quando era Senador.

Além do casal Jorge Amado e Zélia Gattai, participaram da solenidade, o Presidente da República e Dona Marly Sarney; toda a família do escritor; os Ministros Roberto Santos, da Saúde; Antonio Carlos Magalhães, das Comunicações; Abreu Sodré, das Relações Exteriores; Marco Maciel, Ministro Chefe do Gabinete Civil; Bayma Denis, do Gabinete Militar; Aluisio Alves, da Administração; Paulo Brossard, da Justiça; e o Consultor-Geral da República, Saulo Ramos.

A Tarde, um dos mais tradicionais e importantes órgãos da imprensa brasileira, e uma das empresas mantenedoras da Fundação, foi representada pela sua ilustre Presidenta, Dona Regina Simões de Mello Leitão, além de inúmeras outras personalidades baianas, como o Presidente do Banco Econômico, o ex-Ministro Angelo Calmon de Sá; Jorge Lins Freire, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Coqueijo Costa; e os artistas Caribé e Calazans Neto. Dentre os parlamentares, representando Sergipe, o Senador Lourival Baptista, velho amigo do escritor homenageado, e o Senador Luiz Viana Filho, os Deputados José Lourenço, Fernando Santana, Rômulo Galvão e o Vice-Prefeito Marcelo Duarte.

Seria longo e desnecessário enumerar, em sua totalidade, as ilustres personalidades que prestigiaram a assinatura da Ata da Fundação Jorge Amado, como, entre muitas outras, os ex-Ministros Walter Moreira Sales e Eduardo Portella, este da Academia Brasileira de Letras; o editor Alfredo Machado; o escritor Dias Gomes; e o representante da UNESCO, escritor René Depret, que fez uma eloquente saudação a Jorge Amado.

Não me seria lícito, portanto, omitir-me diante da extraordinária homenagem prestada a Jorge Amado e sua digna esposa, a escritora, igualmente ilustre, Zélia Gattai, motivo pelo qual solicito a incorporação ao texto deste meu pronunciamento, dos discursos proferidos pelo Presidente José Sarney; da saudação do Reitor Germano Tabacof ao Presidente da República, a propósito do advento da Fundação; e do escritor Jorge Amado, externando o seu comovido agradecimento ao Chefe da Nação, pela iniciativa de criar a Fundação Casa de Jorge Amado.

Logo no início do seu eloquente improviso, declarou Jorge Amado: ... “Cabe-me dizer apenas muito obrigado. Dizer muito obrigado ao escritor José Sarney, Presidente da República do Brasil, que preside os destinos da nossa Pátria como um escritor, como um escritor deve se conduzir. Com dignidade, honra, democracia, amor ao povo ... Quero agradecer também por ter assinado a Lei Sarney, a Lei do Senador José Sarney, neste dia. Sinto-me extremamente honrado porque essa lei vai ser, sem dúvi-

da, de grande mérito, de grande utilidade para o desenvolvimento da cultura brasileira”...

São estas as breves considerações que me pareceram oportunas à margem da Fundação Casa de Jorge Amado — amigo e escritor incomparável, sobre o qual já me pronunciei desta mesma tribuna, por ocasião do seu ingresso na Academia Brasileira de Letras.

Nenhuma homenagem melhor se poderia prestar a Jorge Amado, do que a instituição, pelo Governo da Nova República, de uma Fundação, incumbida de enaltecer, valorizar e perpetuar a sua obra, como pólo de irradiação de pesquisas e estudos, um autêntico e dinâmico Centro de Atividades Culturais. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

SAUDAÇÃO DO REITOR GERMANO TABACOF AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA DR. JOSÉ SARNEY NO ATO DE ASSINATURA DA ATA DE CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO — 2-7-86.

Dr. José Sarney, Presidente do Brasil, País novo, de costumes, civilizações e economias diversificadas, dispersas e dispersas, Dr. José Sarney, Chefe de uma Nação onde convivem brancos, pretos, amarelos, loiros e índios, sobretudo mulatos e morenos. Latinos e ameríndios, católicos e místicos, incréus e crentes.

Dr. José Sarney, dirigente maior de um País contraditório, sedutor, bárbaro e civilizado, rico e pobre, subdesenvolvido e sofisticado, submisso e ativo, doente e são, muitas vezes desdentado.

Este é o País em que vivemos e que Vossa Excelência tenta fazer viável.

Em pouco tempo, 15 meses, Vossa Excelência foi fiador da transição pacífica entre os dois regimes. Conseguiu palpáveis avanços políticos, econômicos e sociais: convocação da Assembleia Nacional Constituinte, dispositivo constitucional para eleição direta de Presidente, Plano de Estabilização Econômica, Reforma Agrária, Programa de Irrigação do Nordeste e tantas coisas mais, sérias, conscientes e responsáveis.

A Lei Sarney de incentivo ao investimento em atividades de caráter cultural e artístico representa a largada para uma mudança histórica na atitude do Brasil com respeito à sua cultura e arte.

Dentro desta linha de estimulador das coisas da Cultura, Vossa Excelência assinou hoje a Ata de criação da Fundação Casa de Jorge Amado, através da qual o Brasil e a Bahia homenageiam seu escritor maior, num dinâmico centro de cultura.

Com os recursos liberados por Vossa Excelência, e em dois belos sobrados do Pelourinho, cedidos pelo Governador da Bahia, Dr. João Durval Carneiro, à Universidade da Bahia, executa quatro ações distintas:

- Restauração e adaptação dos imóveis;
- Organização dos setores e serviços;
- Aquisição de mobiliário e equipamentos; e
- Tratamento técnico, biblioteconômico e arquivístico do acervo de mais de 50 anos de trabalho de nosso escritor maior.

Na Bahia, onde o erudito e o popular caminham lado a lado, onde a magia faz parte do cotidiano, morada que é de todos os orixás, o povo e o pesquisador brasileiro e estrangeiro terão ocasião de saciar sua curiosidade e sua sede de saber sobre a vida e a obra deste admirável Jorge Amado, criador de baianos que correm o mundo com sua ternura, picardia, faceirice e beleza, que só este homem apaixonado por sua terra e sua gente poderia criar.

O Brasil e a Bahia mereciam esta casa onde irão morar estes personagens que nos fazem viver um pouco e tanto da realidade e fantasia de um povo.

A data escolhida por Vossa Excelência, Presidente José Sarney, 2 de julho, é magna para os baianos: partida dos últimos colonizadores, consolidação da Independência do Brasil, 40 anos de fundação da Universidade Federal da Bahia e aniversário de Zélia, companheira de vida e de amor de Jorge e amada por seus amigos e admiradores. Este é o motivo pelo qual, Senhor Presidente, a Bahia saúda e diz obrigado a Vossa Excelência.

A Tarde — Quinta-feira, 3 de julho de 1986

ESCRITOR AGRADECE A INICIATIVA DO PRESIDENTE

Ao agradecer, Jorge Amado pronunciou o seguinte discurso:

"Cabe-me dizer, apenas muito obrigado. Dizer muito obrigado ao escritor José Sarney, Presidente da República do Brasil, que preside os destinos da nossa Pátria como um escritor, como um escritor deve se conduzir. Com dignidade, honra, democracia, amor ao povo."

"Quero agradecer não só que seja o instituidor dessa casa que leva o meu nome, como também por ter assinado a Lei Sarney, a lei do Senador José Sarney, nesse dia. Sinto-me extremamente honrado porque essa lei vai ser, sem dúvida, de grande mérito, de grande utilidade para o desenvolvimento da cultura brasileira."

"Quero agradecer a René Depest, grande escritor da América Latina, da literatura do Haiti, é uma grande literatura, de poesia e ficção, de ter vindo aqui representar a Unesco, dando a esta cerimônia uma dimensão que transpõe as fronteiras da nossa cultura brasileira."

"Querida agradecer a cada um dos que vieram aqui e a todos aqueles que não vieram. Seria uma enorme lista de nomes a quem eu devia dizer muito obrigado pela instalação desta casa de cultura, no Largo do Pelourinho, em Salvador da Bahia. Não posso fazê-lo, é muita gente."

"Eu quero me referir a duas ou três pessoas apenas, três ou quatro. Ao reitor da Universidade da Bahia, Germano Tabacof, e a sua mulher, Ana Maria. Essa idéia de uma casa aonde fosse parar o meu acervo de escritor e que fosse um centro vivo de cultura, vem rolando há muito tempo. Muita gente por ela se interessou. E eu devo dizer que houve momentos em que eu me dispus a doar esse acervo para outros estados do Brasil ou para o estrangeiro, quando Germano Tabacof decidiu que a Universidade da Bahia tomaria esse empreendimento em suas mãos e o fez com essa obstinação que o caracteriza na luta pela cultura, e com amor."

"Quero agradecer a Miriam Fraga, grande poeta brasileira e a Carlos Fraga, um jovem jurista, pelo tempo e interesse que deram. Também sem eles não poderíamos estar aqui hoje reunidos na cerimônia de assinatura da fundação. A muita gente eu teria que agradecer. Não vou citar nomes, apenas quero agradecer de uma forma muito comovida ao esforço que os meus filhos, eu sou um homem feliz, tenho filhos perfeitos, aos meus irmãos, e não só aos meus irmãos de sangue, meus irmãos de santo, meus irmãos de literatura, meus irmãos de amizade, tantos e tantos e tantos eu vejo aqui, diante de mim, nesse momento."

"Quero agradecer, sobretudo, e antes de tudo, a Zélia, não à escritora Zélia Gattai, minha concorrente, quero agradecer a Zélia, há 41 anos minha mulher, há 41 anos minha namorada, cada vez mais bela."

"Quando eu a conheci era uma menina linda. Hoje é uma mulher bela na plenitude de sua beleza. Fui um homem feliz. A vida me deu mais do que pedi, mais do que mereci, sobretudo me deu Zélia."

"Bem, essa casa, tudo o que eu desejo é que ela não seja um museu, que ela não seja uma coisa fria, museu é uma coisa de morte. Eu ainda estou vivo e ainda pretendo aumentar um pouco essa recriação da humanidade brasileira e baiana, que venho fazendo há 50 anos; há mais de 50 anos. O que eu desejo é que essa casa seja realmente um lugar onde se possa estudar a literatura brasileira, a literatura baiana. A ficção brasileira, tão rica, tão poderosa, uma das mais importantes do mundo contemporâneo. A ficção brasileira e a ficção baiana."

"O meu irmão James Amado doou esta casa a um Exu que ele tinha nos seus jardins, e esse Exu vai ser colocado em frente à entrada da casa que, no Pelourinho, abrigará os meus arquivos e será esse centro de estudos."

"O Pelourinho que é o chão principal de todo o meu trabalho, onde morreu Pedro Arcanjo; onde ressuscitou Quincas Berro D'água; onde Teresa Batista, ao lado do poeta Castro Alves, que para isso desceu de sua estátua e comandou a greve de prostitutas da Bahia. Esse Exu vai ali ser colocado. Há poucos dias eu estive lá e estávamos estudando, as pessoas que se ocupam da restauração, eu, o pintor Caribé e outras pessoas, a colocação desse Exu. E alguém disse: Olha, o Exu aí, amanhã está cheio de ebó, galinha preta, azeite de dendê, etc. Eu disse: É exatamente o que eu quero, eu quero que essa casa seja uma

casa do povo da Bahia, porque a homenagem não é a mim, a homenagem é ao povo da Bahia, a quem eu devo tudo quanto pude fazer; toda a minha criação, ela nasce e decorre do que eu aprendi com o povo baiano."

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY NA CERIMÔNIA DE INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO JORGE AMADO — PALÁCIO DO PLANALTO — 2-7-86

Entre os escritores brasileiros contemporâneos, Jorge Amado é aquele que mais se aproximou do povo e dele jamais se afastou. Ao longo de uma carreira literária de mais de meio século, Jorge Amado inspirou-se nas fontes populares — e ao povo devolveu tudo aquilo que recebeu de suas mãos. A sua obra extensa e bela, do suor e da lágrima do povo, é também uma grande dádiva do autor ao povo que o inspirou e constantemente alimentou o seu talento e a sua imaginação.

Não houvesse a obra de Jorge Amado chegado às alturas a que chegou, à moderna literatura brasileira faltaria algo para completá-la. Sem a projeção mundial que a obra de Jorge Amado alcançou, o Brasil seria menos conhecido no exterior. Milhões de estrangeiros talvez conhecessem de nós algumas estatísticas e uns escassos dados sobre a nossa vida política e social; porém saberiam pouco do nosso caráter, do nosso temperamento, da maneira peculiar como enfrentamos as nossas dificuldades, da nossa vocação para a alegria, a cordialidade, o sonho e a liberdade.

Com a criação da Casa de Jorge Amado, o povo e seu romancista estarão ainda mais próximos do que sempre estiveram. Mais próximos estarão os estudiosos de sua obra, os professores, os pesquisadores. Em contato com seus manuscritos, podendo dispor da documentação gerada por uma vida tão rica em realizações e lances humanos, estudantes e estudiosos poderão entregar-se com maior facilidade e proveito à tarefa de revelar os múltiplos aspectos da criação do romancista, aprofundar a sua interpretação, estabelecer as suas relações com a cultura brasileira como um todo e a sua manifestação em particular.

A obra de Jorge Amado enriquece tradições. Segue e enobrecer ou veio da crítica social, essa freqüente vocação dos ficcionistas e pensadores para descrever e apontar à sociedade as suas próprias deficiências, não para que as lamente, mas para que as corrija. Essa crítica, que encontramos em todos os momentos, da nossa evolução literária, nenhuma corrente praticou com maior grau de consciência nem com maior amplitude do que aquela da qual resultou o chamado Romance de 30. É como participante daquele movimento, Jorge foi o ficcionista que abraçou o maior número de aspectos da realidade brasileira deste século.

Em seu discurso de posse na Academia Brasileira de Letras, Jorge Amado teve oportunidade de afirmar: "Não pretendi nem tentei jamais ser universal senão sendo brasileiro e cada vez mais brasileiro". Essas breves palavras encerram uma das mais significativas autodefinições do romancista; e por elas recebemos também uma das lições que tem para nos dar. Não podemos nos afirmar como parte da cultura universal a não ser nos afirmando como brasileiros. É a adesão prévia àquela "tradição afortunada" de que fala Afrânio Coutinho, a do nacionalismo positivo, a condição para que a nossa cultura conquiste o seu espaço na cultura mundial.

Jorge também disse, naquele mesmo discurso, que procurou a universalidade não apenas sendo cada vez mais brasileiro, mas, ainda, cada vez mais baiano. E de fato a obra de Jorge Amado é uma síntese da rica e multicolorida cultura baiana, que por sua vez é uma síntese de quase tudo o que constitui a cultura brasileira. Entre os muitos traços dessa cultura, vejo como um dos mais essenciais a sua vocação para o ecumenismo. A Bahia é, por excelência, uma terra onde se fundem — ou tendem a fundir-se — as raças, as religiões, as expressões artísticas de grupos os mais diversos.

A percepção da multiplicidade da origem da cultura baiana faz parte, desde muito cedo, da experiência vital de Jorge Amado. Nascido na Zona do Cacau, região de "fronteira", de aventura e de sonho, Jorge atravessou a sua infância convivendo com desbravadores vindos dos mais diferentes lugares do País, sulistas e nortistas, missionários europeus e mascates levantinos. Apesar dos

conflitos e violências que então dominavam a área, o contato de Jorge com a humanidade em miniatura das terras do sem-fim mostrou-lhe também que a tendência oculta embaixo da diversidade era para o caldeamento, a fusão, a unidade.

Entre os elementos formadores da cultura baiana, nunca será por demais destacar o peso específico do negro de origem africana, cuja influência sobre o resto da sociedade estende-se generosa pelas mais diversas esferas. E a obra de Jorge Amado ressalta a pujança desse componente, desde os seus primeiros títulos. Negros são muitos dos mais inesquecíveis personagens de Jorge, figuras vivas que a ele se impuseram, já na adolescência, quando, se transferindo para Salvador, mergulhou no povo, tornando-se, como ele próprio recorda em *O Menino Grapiúna*, "amigo dos vagabundos, dos mestres de saveiro, dos capoeiristas, da gente dos mercados e dos candomblés".

A obra de Jorge Amado é, em numerosas de suas páginas, um canto de amor e exaltação à gente negra, às qualidades e virtudes que revela e ilumina. Mas é também ao focalizar as populações negras que o romance de Jorge Amado assume de modo mais pleno o seu caráter denunciador das discriminações de que foram vítimas até um passado recente, por motivo de conservarem as suas crenças, bem como aquelas de natureza sócio-econômicas que ainda não cessaram de existir. A história de coragem e persistência contada em *Tenda dos Milagres*, infelizmente, ainda não é um capítulo encerrado com final feliz.

Não o são, aliás, muitas outras criações de Jorge Amado, cuja leitura, sendo uma fonte de prazer para milhões de brasileiros, deve ser também uma fonte de inspiração e alento para que nos demos as mãos. Quantos capitães de areia continuarão condenados à marginalização social se não houver de nossa parte esse esforço para educá-los, assisti-los e garantir-lhes no devido tempo o emprego. Quantos amargos heróis de *Seara Vermelha* continuarão a vagar famintos pelas estradas e a viver como párias na periferia das grandes cidades industriais, se não for firme a nossa decisão de fazer o desenvolvimento do campo.

A Fundação se instala significativamente no dia 2 de julho. A Bahia do 2 de julho é a Bahia que no plano cultural tem uma afirmação precoce com o poeta satírico Gregório de Matos; é a Bahia libertária dos heróis pouco conhecidos que lutaram em várias revoluções populares antes da batalha de Castro-Alves e a Bahia que pela mão de mestres como Artur Ramos e Edison Carneiro se fez pioneira dos estudos sobre a presença negra no Brasil. E é nessa tradição cultural baiana que Jorge Amado se insere, é a esta que o seu gênio criador e a sua consciência de cidadão tratam de dar continuidade.

A Casa de Jorge Amado será obra de uma Fundação, que contará com aportes privados e governamentais. Devemos agradecer antes ao próprio escritor Jorge Amado, responsável pela cessão do acervo inicial da instituição.

Ao participar da criação da Casa de Jorge Amado, que será um centro de atividades culturais, o governo da Nova República está contribuindo para o revigoramento da cultura de nosso País. Está ajudando a promover a pesquisa e os estudos literários, bem como a luta contra a discriminação racial e sócio-econômica, objetivos da Fundação Casa de Jorge Amado.

Hoje é 2 de julho, data nacional da Bahia. A comemoração é a melhor possível.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O meu compromisso democrático de associar-me aos esforços que a Nova República produz no sentido de oferecer ao povo brasileiro um programa de mudanças efetivamente voltadas para as áreas sociais, políticas e econômicas da sociedade não me impede, de forma alguma, de expressar inconformidades com fatos e comportamentos inadequados e até mesmo contrários ao interesse nacional.

Por isso mesmo é que, vez por outra, faço uso da palavra aqui, neste Plenário, para o exercício da crítica a órgãos do Governo, cuja ineficiência compromete e prejudica seriamente o desempenho da máquina governamen-

tal. Na maior parte das vezes, posso assegurar, essa resistência ao espírito mudancista da Nova República se localiza nos resquícios de autoritarismo e/ou irresponsabilidade tão perceptíveis no recente passado, que ainda atuam como focos de reação às novas diretrizes da administração nacional.

Um desses focos, recém-descoberto pelo Ministro Renato Archer, da Ciência e Tecnologia, é a FINEP — Financiadora de Estudos e Projetos, que desde meados do ano passado se vem recusando a liberar recursos financeiros num montante de 214 milhões de dólares, oriundos do Banco Mundial para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PADCT). Para ser mais exato, apenas e tão-somente três milhões de dólares desse montante, sobre cuja parcela não utilizada o Brasil está pagando 0,75 sobre o saldo, a título de taxa de compromisso, além de juros normais de contratos com o BIRD mais 1% a cada dois anos, sem utilizá-los.

Em síntese, Srs. Senadores, por ineficiência, má vontade ou excesso de burocracia, o País está deixando de utilizar recursos postos à sua disposição para um programa que deveria gerar, entre outras coisas, um forte impacto no desenvolvimento da tecnologia de ponta.

Devo registrar, Srs. Senadores, que este fato já é do conhecimento da opinião pública, por via de denúncia formulada pela imprensa, com graves repercussões, principalmente, nas áreas de conhecimento científico do País. Mas empenho-me na laboração deste registro, dando-lhe repercussão política, posto que a própria imagem do País está sendo comprometida pela falta de seriedade e pelo desinteresse com que o assunto vem sendo tratado há tanto tempo.

Sr. Presidente, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico foi iniciado em 1984. Inicialmente foi orçado em 500 milhões de dólares, recursos esses que seriam provenientes do Banco Mundial, do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) e da FINEP — Financiadora de Projetos. Durante as negociações com o Banco Mundial, no entanto, houve grande redução orçamentária, pois a receptividade do BIRD não foi muito animadora. O orçamento foi reduzido para 214 milhões de dólares, 50% dos quais caberiam ao Banco Mundial, ponderando-se então que esse volume de recursos não era compatível com a capacidade das agências brasileiras de financiamento de administrarem recursos de tamanho vulto.

Estas informações estão contidas em declarações prestadas por um dos coordenadores do Programa, o ex-Diretor da NUCLEBRÁS John Forman, ao *Jornal do Brasil* (edição de 23/jun/86), a quem incumbe a avaliação periódica do Programa, juntamente com sete outros técnicos norte-americanos indicados pelo Banco Mundial, para quem “o País tem pago juros e taxas de compromisso, num nível que seria desnecessário, se houvesse competência política na administração dos recursos”.

Algo de pior, Srs. Senadores, haveria de acontecer, pois mesmo o reduzido orçamento de 214 milhões de dólares traria dificuldades imensas para sua correta administração.

O PADCT, cujo primeiro edital para inscrições de universidades e institutos de pesquisa, destinar-se-ia a pesquisas em biotecnologia, química, engenharia química, tecnologia mineral, geociências, gestão de ciência, tecnologia industrial básica, instrumentação, manutenção e até mesmo à importação de insumos. “No conjunto”,

afirma John Forman, esses subprogramas visavam suprir deficiências de matéria-prima, como no caso dos insumos, facilitando, por exemplo, sua importação, ou provocar um grande impacto de desenvolvimento na tecnologia mais avançada do País.

À época, juntaram-se ao Programa também a Secretaria de Tecnologia Industrial, órgão do Ministério da Indústria e do Comércio, e a CAPES-Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação. Foi quando, concluídas as negociações, celebrou-se o contrato com o Banco Mundial, definindo-se ao mesmo tempo que a FINEP, a quem já competia gerir o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cujos recursos entre 1979 e 1984 já se tinham reduzido em 50%, seria também responsável pela gestão do Programa — em torno do qual, aliás, a comunidade científica criou uma grande controvérsia, uma vez que grande parte de seus membros entendia que aqueles recursos não deveriam ser aplicados em um novo programa, mas no fortalecimento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Essa controvérsia, devo acrescentar, viria finalmente a ser sufocada com a criação, pelo Presidente José Sarney, do Ministério da Ciência e Tecnologia. Inclusive, esse novo Ministério tornou-se o primeiro beneficiário direto do PADCT, com a aplicação de Cr\$ 8 milhões, da contrapartida nacional, na instalação e na aquisição de móveis da nova pasta governamental.

Afora esse dispêndio, só foram até agora efetivamente utilizados 3 milhões de dólares da cota de responsabilidade do Banco Mundial, “basicamente para a importação de equipamentos, peças de manutenção e insumos, para o que a demanda alcança 32 milhões de dólares”, segundo as declarações do coordenador John Forman.

Srs. Senadores, diante do exposto, Vossas Excelências poderão estar se questionando quanto à possibilidade de inexistência de projetos em que aplicar os recursos. Pelo contrário: cerca de 400 projetos, a maioria deles nas áreas da biotecnologia e química estão há longo tempo à espera da liberação dos recursos. Em verdade, nem há falta de recursos nem há falta de projetos. Segundo a denúncia de Forman, “o que rigorosamente existe é excesso de burocracia, atraso no repasse dos recursos e uma evidente má vontade da FINEP contra o Programa, porque outras entidades decidem sobre a escolha dos projetos a serem financiados”. Basta assinalar que os recursos destinados ao financiamento dos projetos aprovados só foram liberados um ano depois, isto é, em julho de 1985, ocasião em que, com uma inflação de cerca de 300% ao ano, tiveram seus valores reais reduzidos a 50%, tornando-se absolutamente insuficientes para atender à dimensão original dos projetos, praticamente inviabilizando-os.

Faços como o que aqui denuncio, nobres Colegas, não apenas causam estranheza; eles são insuportáveis à abertura democrática com que se caracterizam os princípios e objetivos da Nova República. Eles demonstram que a estrutura autoritária ainda persiste no aparelhamento do Estado. Comportamentos como o da diretoria da FINEP, que pretende dirigir sozinha os recursos destinados à pesquisa, são apropriadamente adequados para demonstrar como se perdem recursos neste País, pois exprimem com acerto o que o coordenador John Forman qualifica de “uma estúpida guerra interna de poder”.

De acordo com o cronograma constante do contrato com o BIRD, em novembro próximo os técnicos daquela instituição financeira virão novamente ao Brasil, a fim

de, juntamente com os cientistas brasileiros, promover uma avaliação dos resultados até aqui alcançados pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que só terá mais dois anos de existência. Se até lá o Programa não tiver absorvido a maior parte dos recursos a ele destinados, certamente teremos perdido uma grande oportunidade de provocar considerável impacto no desenvolvimento tecnológico e científico do País.

Para concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para daqui mesmo encaminhar um forte apelo ao Ministro Renato Archer, no sentido de que faça por onde corrigir no mais breve espaço de tempo, essa terrível anomalia. No Brasil, desta Nova República, ao que me parece, não há mais lugar para os incompetentes, os maus administradores, o autoritarismo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 323, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, elevando o valor da alçada para efeito de admissão de recurso ordinário, tendo

PARECERES, sob nºs 55 e 56, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, declarando que a matéria foge à sua competência regimental.

— 2 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1984, de autoria do Senador Itamar Franco, alterando a redação do art. 66, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1985, que disciplina o Instituto da Alienação Fiduciária, assegurando ao devedor, em qualquer hipótese, a efetiva propriedade do bem dado em garantia, tendo

PARECER, sob nº 483, de 1984, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1984, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que modifica os arts. 393 e 394 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 517 e 518, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)

Ata da 149ª Sessão, em 6 de agosto de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Galvão Modesto — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — César Cals — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Alaor Coutinho — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Jamil Haddad — Severo Gomes — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Arno Damiani — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Ofício nº S/14, de 1986 (nº 967/86, na origem) encaminhando o relatório e o parecer prévio daquele tribunal, sobre as contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício financeiro de 1985, juntamente com o balanço consolidado, elaborados pela Secretaria de Finanças.

Nos termos do art. 393, do Regimento Interno, a matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal que concluirá seu parecer por projeto de resolução, aprovando ou rejeitando as contas, para posterior apreciação pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência comunica ao Plenário que nos termos do art. 52, item 10, do Regimento Interno, deliberou corrigir o despacho inicial dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 8, 9 e 10, de 1986, determinando que sejam encaminhados ao exame das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças, e o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1986, para exame das Comissões constantes do despacho inicial e ainda à Comissão de Segurança Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 323, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, elevando o valor da alçada para efeito de admissão de recurso ordinário, tendo

PARECERES, sob nºs 55 e 56, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Finanças, declarando que a matéria foge à sua competência regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é considerado definitivamente aprovado, nos termos do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, de 1981

Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, elevando o valor da alçada para efeito de admissão de recurso ordinário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 895 da Consolidação das Leis do Trabalho o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. Salvo nos casos de ofensa à Constituição, não se admitirá recurso ordinário nas causas de valor correspondente a até 20 (vinte) vezes o maior Valor de Referência vigente no País.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 2:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1984, de autoria do Senador Itamar Franco, alterando a redação do art. 66, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o instituto da alienação fiduciária, assegurando ao devedor, em qualquer hipótese, a efetiva propriedade do bem dado em garantia, tendo

PARECER, sob nº 483, de 1984, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é considerado definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, de 1984

Altera a redação do art. 66, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o instituto da alienação fiduciária, assegurando ao devedor, em qualquer hipótese, a efetiva propriedade do bem dado em garantia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 66, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66. A alienação fiduciária transfere ao credor da obrigação a fração ideal do domínio da coisa móvel garantidora do crédito correspondente ao valor mutuado bem como a respectiva posse indireta.

§ 1º O devedor permanece titular do domínio da fração ideal remanescente e da posse direta.

§ 2º A fração ideal do domínio transferido ao credor resolve-se com o pagamento da dívida e encargos convencionados na forma da lei.

§ 3º A alienação fiduciária somente se prova por escrito e seu instrumento, público ou particular, qualquer que seja o seu valor, será obrigatoriamente arquivado, por cópia ou microfilme, no Registro de Títulos e Documentos do domicílio do credor e às suas expensas, sob pena de não valer contra terceiros, contendo, além de outros dados, os seguintes:

a) o total da dívida ou sua estimativa bem como a forma de pagamento;

b) a fração ideal do domínio transferido que não poderá exceder a 70% (setenta por cento);

c) o local e a data do pagamento;

d) a taxa de juros;

e) a cláusula penal e o índice de correção monetária aplicáveis no caso de inadimplência;

f) a descrição do bem objeto de alienação fiduciária e os elementos indispensáveis à sua identificação.

§ 4º Se, na data do instrumento de alienação fiduciária, o devedor ainda não for proprietário da coisa objeto do contrato, o domínio fiduciário desta se transferirá ao credor no momento da aquisição da propriedade pelo devedor, independentemente de qualquer formalidade posterior.

§ 5º Se a coisa alienada em garantia não se identificar por números, marcas e sinais indicados no instrumento de alienação fiduciária, cabe ao proprietário fiduciário o ônus da prova, contra terceiros da identidade dos bens do seu domínio que se encontram em poder do devedor.

§ 6º Ocorrendo inadimplência no pagamento é facultado ao credor promover a execução da dívida e acréscimos legais desde que constitua previamente o devedor em mora com o prazo de 30 (trinta) dias.

§ 7º Para os fins da constituição em mora prevista no parágrafo anterior, será o devedor intimado, a requerimento de credor, pelo oficial do Registro de Títulos e Documentos onde estiver arquivado o contrato, a satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os acréscimos convencionados e as custas da intimação.

§ 8º Purgada a mora, convalida-se o contrato.

§ 9º O valor apurado em arrematação constitui crédito privilegiado do proprietário fiduciário, entregando-se ao devedor o saldo porventura apurado.

§ 10. Se o preço de venda da coisa não bastar para satisfazer o crédito, continuará o devedor pessoalmente obrigado pelo restante do seu débito.

§ 11. É nula a cláusula que autoriza o proprietário fiduciário a ficar com a coisa alienada em garantia, se a dívida não for paga no vencimento.

§ 12. Aplica-se à alienação fiduciária em garantia o disposto nos arts. 758, 762, 763 e 802, do Código Civil, no que couber.

§ 13. A alienação fiduciária em garantia de veículo automotor deverá, para fins probatórios, constar do Certificado de Registro, a que se refere o art. 52 do Código Nacional de Trânsito.”

Art. 2º É assegurado ao devedor, a qualquer tempo, transferir seus direitos e obrigações a terceiros dando ciência do ato ao credor e ao oficial do Registro de Títulos e Documentos.

Art. 3º Ficam revogados os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º do Decreto-lei nº 911, de 1º de outubro de 1969.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1984, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que modifica os arts. 393 e 394 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 517 e 518, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto em segundo turno. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é considerado definitivamente aprovado nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, de 1984

Modifica os arts. 393 e 394 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 393 e 394 da Consolidação das Leis do Trabalho passam a ter a seguinte redação, renumerando-se os demais:

“Art. 393. A mulher que adotar recém-nascido, durante o primeiro mês de existência, terá direito a afastar-se do trabalho por um período de 8 (oito) semanas, a partir da adoção.”

Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, a empregada deverá apresentar ao empregador a escritura pública de adoção, devidamente averbada no Registro Civil de pessoas naturais.

Art. 394. Durante os períodos a que se referem os arts. 392 e 393, a mulher terá o direito ao salário integral e, quando variável, calculado de acordo com a média dos 6 (seis) últimos meses de trabalho, bem como os direitos e vantagens adquiridos, sendo-lhe ainda facultado reverter à função que anteriormente ocupava.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 1986

Em regime de urgência — art. 371, B, do Regimento Interno

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1986 (nº 7.596/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos nos órgãos judiciais da Justiça do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECERES ORAIS FAVORÁVEIS; proferidos em plenário, das Comissões:

- do Distrito Federal; e
- de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35, de 1986 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 409, de 1986), que autoriza a Prefeitura Municipal de Vilhena (RO) a elevar em Cr\$ 2.732.430.000,00 (dois bilhões, setecentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 410 e 411, de 1986, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 1986, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 195, inciso I do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1984, de sua autoria, que “altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho”.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 1986, de autoria do Senador Cid Sampaio, solicitando, nos termos dos arts. 75, 75-A, 76 e 77 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Especial, composta de 7 membros para, no prazo de 180 dias, realizar estudos sobre a Reforma Tributária, tendo

PARECER ORAL, FAVORÁVEL, proferido em plenário, da Comissão:

— de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO, NA SESSÃO DE 4-8-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há muitos anos, antes do atual Governo, e neste, desde o seu início ouve-se falar em reforma administrativa, em racionalização e modernização do Serviço Público Federal, condição necessária para que a máquina administrativa do Estado passe a funcionar com todo o rendimento exigido nos dias atuais.

Esta é a condição inadiável, que a cada dia se impõe, pois enquanto a tecnologia vem-se colocando a serviço da empresa privada, proporcionando a rentabilidade necessária e indispensável a uma boa prestação de serviços, o aparelho estatal brasileiro continua marcado pelos vícios e deficiências do passado, dando lugar a um julgamento equivocado do servidor público, sempre encarado de modo negativo como uma espécie de peso para o poder público.

A análise mais aprofundada do problema mostra uma imagem inteiramente diversa. O servidor público, nomeado após rigorosa seleção, integra um contingente de pessoas capacitadas, embora suas potencialidades não venham sendo devidamente aproveitadas por exclusiva responsabilidade do obsoletismo da estrutura técnico-burocrática do Executivo. Em meio a tudo isso, há diversas distorções que afetam esse quadro.

Uma delas e das mais graves é o da remuneração do servidor público da administração direta e indireta. Basta salientar que cerca de 70% dos servidores públicos recebem remuneração pouco acima do salário mínimo. Mesmo com os propalados quinquênios, essa remuneração não passa de salário ou vencimento de fome, o que os leva ao desânimo e à perplexidade. O que causa maior desalento, porém, é o fato de muitas vezes trabalharem lado a lado servidores que passaram por rigoroso concurso para admissão no Serviço Público e outros que tiveram ingresso em empresas públicas sem o crivo do concurso, percebendo, quase sempre, salário superior. São anomalias cuja correção deve ser feita com a máxima urgência, sob pena de vermos agravados cada vez mais os problemas administrativos brasileiros.

A reforma administrativa não pode omitir nenhum desses aspectos. Por isso mesmo, ela tem que ser elaborada dentro de critérios racionais, decorrente de estudos aprofundados, não só da situação do servidor, mas da finalidade, da racionalização dos serviços prestados por todos os órgãos públicos, inclusive empresas, autarquias e as chamadas fundações, muitas das quais são instituídas como tais só para efeito de atribuir melhor remuneração aos seus servidores.

Enquanto o ilustre Ministro da Administração, Dr. Aluísio Alves, não ultima trabalho de tal magnitude, os direitos do servidor vêm sendo postergados. Entre eles, o décimo terceiro salário, que vem sendo protelado e nega-

do a pouco mais de cem mil servidores estatutários e militares. Enquanto cerca de um milhão e quinhentos mil servidores celetistas do Poder Executivo, das empresas públicas e fundações percebem esse benefício, não se pode admitir que seja ele negado à minoria de servidores estatutários, sob diversos pretextos. Um desses pretextos, uma desculpa antiga para a não concessão do décimo terceiro salário, eu diria até falaciosa, é de que os servidores estatutários percebem os chamados quinquênios. Trata-se de alegativa inteiramente absurda, pois os servidores que não contam com cinco anos de serviço público não percebem a referida gratificação.

Por outro lado, funcionários das empresas públicas, das fundações e sociedades de economia mista percebem o referido quinquênio, havendo outros mais bem aquinhoados que percebem anuênios, biênios, triênios, sem prejuízo do 13º mês e, quase sempre, do 14º salário, este concedido a título de participação em pretensos lucros das empresas públicas a que servem.

É lamentável que tal tratamento venha sendo dispensado a esses servidores públicos, muitos dos quais, às vésperas de uma aposentadoria que, longe de representar um prêmio merecido, constitui para ele e seus familiares um autêntico castigo, pois vão ter que arrastar para o resto da vida uma velhice de dificuldades, e até de miséria, de sofrimento e de angústias, e o pior é que essa situação, Sr. Presidente, vem se perpetuando. Primeiramente, alegava-se que não havia previsão orçamentária para a concessão do benefício. Agora, seguindo prática anterior, repetidamente adotada, alega-se que os servidores públicos estatutários recebem a gratificação quinquenal. Lamentavelmente, até Ministros bem informados, da área econômica, encampam essa infeliz justificativa, muito usada em outras épocas. Com isto, vemos o infeliz servidor estatutário encher-se de tristeza quando chega o Natal, a festa maior da cristandade, por não poder oferecer aos seus filhos, à sua família, para cuja manutenção enfrenta toda sorte de sacrifícios e restrições, o mínimo necessário, pois é justamente em dezembro que se agravam os problemas de preços e aumentam as necessidades básicas da pessoa humana.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao se discutir a reforma administrativa, volta-se a falar em excesso de servidores, em funcionários ociosos. Ora, isto não passa de pura invencionice, pois não tem a menor razão de ser essa escusa e nem encontra apoio nos fatos, pelo menos no plano federal. Não há excesso de servidores. Há isto sim, uma má distribuição dos mesmos por milhares de órgãos públicos, alguns dos quais surgidos com a criação e desdobramento de novos ministérios. A máquina administrativa cresceu, mas o número atual dos chamados titulares de cargos públicos, funcionários estatutários no sentido estrito do termo, continua o mesmo de algum tempo atrás.

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Nivaldo Machado?

O SR. NIVALDO MACHADO — Ouço com muito prazer e muita honra o nobre Senador Jorge Kalume, velho batalhador pela causa dos servidores públicos.

O Sr. Jorge Kalume — V. Exª como sempre atento em defesa dos funcionários públicos, haja vista os pareceres de V. Exª na Comissão de Constituição e Justiça, não só aos meus projetos, como também os demais colegas desta Casa. Quero nesta oportunidade solidarizar-me com V. Exª e dizer que continue nessa luta que é uma luta gloriosa e das mais justas indo ao encontro dos anseios dos servidores que dão tudo de si sem pensar em si mesmos, pensando apenas no trabalho que executa em defesa do Brasil e para o bem do Brasil. Portanto, tenha V. Exª a minha solidariedade, porque não dizer de todo o Senado Federal.

O SR. NIVALDO MACHADO — Muito obrigado, Senador Jorge Kalume, pelo aparte de V. Exª, que incorpore, com muita honra para mim, às despretensiosas considerações que estou fazendo, hoje, em torno desse momentoso problema da Reforma Administrativa, que já devia ter sido implantada neste País há muito tempo, para que a máquina estatal acompanhe o ritmo de progresso da empresa privada, impulsionando o desenvolvimento nacional.

Por isto mesmo, uma Reforma Administrativa racional não pode basear-se em demissões ou na dispensa de supostos ociosos. Sobre essa hipótese, desnecessária, in-

conveniente e indesejável, a imprensa tem falado repetidamente, do que dão conta os amplos noticiários a respeito. Repito, não existem os chamados funcionários ociosos. O que há é uma distribuição pouco racional.

Por último, Sr. Presidente, cabe aqui um apelo ao Sr. Ministro Aloizio Alves, para que, na oportunidade, proceda a uma revisão salarial abrangente, de modo a acabar com essas distorções e com as disparidades existentes entre órgãos públicos e entre servidores que exercem idênticas funções, que realizam idêntica tarefa. O que significa até uma falta de respeito ao dispositivo constitucional que assegura salário igual a trabalho igual. Não se pode conceber, só para citar um caso dentre muitos, que um datilógrafo dos órgãos centrais dos Ministérios ganhem cerca de dois mil cruzados, enquanto, nas chamadas empresas públicas e fundações, os mesmos servidores sejam contratados mediante remuneração três vezes superior. Essas disparidades se aprofundam quando comparadas com os salários de técnico e de servidores de nível universitário.

A correção desta e de outras injustiças contidas no bojo do atual sistema de pessoal da administração pública deve ser feita de modo urgente. Do mesmo modo, não pode tardar o pagamento do 13º salário, já assegurado à maioria dos funcionários da administração indireta, tanto mais quanto os servidores públicos não têm culpa da desorganização administrativa, da duplicidade e da superposição de atribuições existentes em diversos órgãos públicos, criados sem um exame global, sem que se proceda a um levantamento criterioso e racional das suas funções e finalidades dentro do Estado.

Todos esses fatos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui afluídos de modo superficial, pela exiguidade de tempo, e outros que, pelo mesmo motivo não pude acrescentar, impõem a conclusão dos estudos que há vários anos vêm sendo feitos nesse sentido, e a remessa de projeto de lei respectivo virá ao Congresso Nacional, por um lado como um imperativo de justiça, e por outro, por atender a uma necessidade básica do desenvolvimento brasileiro no setor da administração pública.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 5-8-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 16 de abril do corrente ano, trouxemos a esta Casa o apelo angustiado de cerca de seiscentos ex-funcionários das Associações de Poupança e Empréstimo do Nordeste Brasileiro, que haviam sido dispensados em virtude do repasse à Caixa Econômica Federal das contas de poupança que lhes eram vinculadas.

As referidas entidades se julgaram exoneradas da obrigação de manterem em seus quadros os seus antigos e dedicados servidores, jogando-os, sem maiores considerações, na rua da amargura, sob a alegação de que estariam respaldadas na Resolução nº 239/85, do Conselho Monetário Nacional.

Essa resolução impõe à cessionária, no caso a Caixa Econômica, a obrigação de assumir, além das contas de poupança, os compromissos relativos aos funcionários da cedente, incorporando-os aos seus quadros. Nesses termos, convém acentuar, decidiu-se em situações idênticas, como nos casos da Triplic Domus, Colmeia, Morada, entre outros.

Agora, Sr. Presidente, a decisão de deixar à margem os seus antigos colaboradores, resultou de acordo entre as Associações de Poupança e Empréstimo e a Caixa Econômica Federal que atenderam às suas conveniências, desrespeitando o teor da resolução a que acabei de me reportar.

Acontece que a simples dispensa desses funcionários não só contraria o universal princípio de equidade usado em outras ocasiões, como se contrapõe a um dos principais objetivos da Nova República, que é a valorização do social. A valorização do homem, o centro da ordem social e econômica, em torno de cuja importância, ontem como hoje, devem girar as finalidades do Estado, como sociedade politicamente organizada que deve proteger os direitos de todos, mormente dos que vivem da sua força de trabalho, daqueles que precisam assalariar-se, que precisam vender o seu trabalho, para a manutenção própria e de suas famílias.

Como salientamos naquela oportunidade, os servidores das Associações de Poupança, que passaram a engrossar a legião de desempregados, são pessoas da mais alta capacidade, familiarizados por muitos anos com a mecânica do ramo. Por isso mesmo, urgia que lhes fosse proporcionada uma oportunidade de emprego nos quadros da entidade beneficiada com a transferência daquele elevado montante de recursos, repita-se, à Caixa Econômica Federal.

Com esse objetivo nobre e de tão profunda significação social, foi elaborado projeto de lei que recebeu o nº 42/86, autorizando a admissão pela Caixa Econômica Federal, dos empregados das Associações de Poupança e Empréstimo de Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Piauí.

Agora, Sr. Presidente, através da Mensagem nº 371, de 25 de julho próximo passado, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica ter vetado em sua to-

talidade a proposição aludida. Nas razões de veto sobreleva a que se refere à exclusividade conferida ao Poder Executivo para propor leis que disponham sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da Administração Federal.

Ninguém discute o fundamento legal e constitucional do veto; o que se discute, o que se espera, o que se deseja, o que se propõe, o que se reivindica, por um imperativo de justiça, é que esses funcionários, que deviam ter sido desde a primeira hora incorporados ao quadro da Caixa Econômica Federal, sejam aproveitados, para que possam continuar a dar a esse órgão a contribuição que sempre deram às entidades de que, até pouco tempo, eram funcionários.

Sua Excelência o Presidente José Sarney, porém, dentro do espírito de justiça que continua a nortear os seus atos à frente da Administração Pública, coerente com um passado de luta, através do exercício de vários mandatos, na defesa dos legítimos interesses da comunidade, esclarece que é sua intenção a formulação de projeto de lei disciplinando o assunto e protegendo os funcionários, hoje marginalizados de modo injusto e até iníquo.

Nosso apelo, Sr. Presidente, é no sentido de que a proposição em apreço, a ser remetida ao Congresso Nacional, procure, dentro dos parâmetros sociais que vêm marcando os atos de Sua Excelência, amparar esses servidores, assegurando-lhes a esperança de dias melhores, com a garantia dos seus empregos, conciliando dessa forma os interesses das partes, e tendo em vista que essa decisão atende a um imperativo de justiça, pelo que realizaram, pelo que fizeram e pela contribuição que ofereceram àquelas entidades, no desempenho dos cargos dos quais foram injustamente dispensados. Ressalte-se, por fim, a contribuição que poderão dar, se mantidos nos empregos, como se espera, ao serviço público.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 12, item III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-1 a 28-2-86 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de fevereiro/86, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília-DF., — Deputado Carlos Wilson, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Dr. Luiz do Nascimento Monteiro, Conselheiro — Dr. Gentil Humberto Barbosa, Conselheiro — Deputado Francisco Studart, Conselheiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIO EM 28.02.86

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - <u>EXERCÍCIO</u>		8.100 - <u>EXIGÍVEL</u>	
7.120 - Banco e Movimentos	5.975.835,50	8.113 - Previdência e Poupanças a Pagar	194.111,13
7.130 - Poupanças	66.348.578,71	8.115 - Retenções a Recolher	24.485,94
7.140 - "Over Night"	31.855.651,88	8.116 - Credores Diversos	416.441,56
			634.789,63
7.200 - <u>FUNDO DE GARANTIA</u>		8.200 - <u>FUNDO DE GARANTIA</u>	
7.210 - Fundo do Banco do Brasil S/A	2.654.008,04	8.210 - Fundo de Reserva	6.177.801,52
7.215 - Fundo de Fundo de Investimentos	11.157,20		
7.220 - Empréstimos a Participantes - Averbados	355.304,93	8.300 - <u>NÃO EXIGÍVEL</u>	
7.225 - Empréstimos a Participantes - Banco	861.115,27	8.310 - Reservas	
7.227 - Empréstimos a Participantes - Especial	17.175,00	01 - Reserva de Contingência	27.006.592,04
7.228 - Empréstimos a Participantes - Veículos	421,42	02 - Reserva p/Futuro Resgate do Beneficiário	17.144.169,06
7.231 - Empréstimos Novos - Averbados	10.078.874,10		44.150.752,10
7.232 - Empréstimos Novos - Banco	5.871.794,09	8.330 - Resultado Operacional	
7.241 - Empréstimos Diversos	39.716,25	01 - Exercícios Anteriores	39.834.946,11
7.243 - Contrib. de Emp. Atual a Recolher	2.151.450,72	02 - Exercício Atual	31.265.882,97
7.244 - Juros a Recolher	225.721,21		73.100.829,16
			117.451.580,26
		8.400 - <u>TRANSITÓRIAS</u>	
7.300 - <u>ATIVO PERMANENTE</u>		8.410 - Valores em Custódia	858.101,75
7.310 - Equipamentos e Instalações	217,01	8.440 - Recebido p/conta de Seguros	156.103,36
7.311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	888,54		1.014.301,11
7.317 - Soma Indivisa	302.718,44	8.500 - <u>RESULTADO FUTURO</u>	
7.318 - Móveis e Utensílios	62,07	8.512 - Revalorização de Imóveis	267.870,00
7.400 - <u>TRIBUTOS</u>		8.521 - Variação da Carteira de Ações	2.651.564,21
7.410 - Valores Custodiados			2.921.434,21
TOTAL DO ATIVO.....	127.999.909,73	TOTAL DO PASSIVO.....	127.999.909,73

Brasília-DF., 28 de fevereiro de 1986.

Antônio Carlos de Oliveira
CONTADOR EM EXERCÍCIO
Contador CRC-DF 6.616

Luiz Carlos de Oliveira
Chefe de Serviço de Contabilidade
Contador CRC-DF 2109

Alcides Alves de Carvalho
Diretora Executiva

Nelson Carneiro
SENADOR NELSON CARNEIRO
Presidente

Raul Bernardo
SENADOR RAUL BERNARDO
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS COMMERCEANTAS
MANUTENÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
BALANÇO ACUMULADO DE 01.01 A 28.02.86

RECEITAS		
1.000 - RECEITAS CORRENTES		
1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS		
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		
01 - Da Câmara	2.152.102,16	
02 - Do Senado	342.731,84	2.794.834,00
1112 - Contribuições Seg. Facultativas		
01 - Da Câmara	577.309,23	
02 - Do Senado	566.512,58	
04 - CII Câmara	26.494,76	
05 - CII Senado	80.447,79	1.210.663,96
1113 - Contribuições de Pensionistas		329.478,83
1114 - Contribuição p/Complement. de Carência		36.707,11
1115 - Contribuição de Mandato		884.678,79
		5.256.364,69
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL		
1227 - Juros "Over Night"		7.254.484,86
1231 - Juros de Depósitos Bancários		
02 - Poupança		15.890.845,90
1241 - Juros a/Empr. Simples		
01 - Normal	720.120,72	
03 - Juros	3.377.278,61	4.097.399,33
1242 - Aluguéis		93.091,15
1243 - Dividendos e Participações		83.013,05
		27.385.001,29
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1411 - Contribuições da Câmara		4.895.476,58
1412 - Contribuições do Senado		1.814.009,91
1420 - Contrib. Extra. Salão de Diárias (Várias)		192.153,85
1430 - Contribuições Diversas		
03 - Salvação do MEC		14.347,00
		6.915.987,34
1.500 - RECEITAS DIVERSAS		
1510 - Multas e Juros de Mora		
02 - S/Empréstimos Simples	9.997,32	
04 - Sobre Aluguéis	1.073,09	11.070,41
1515 - Taxa de Antecip. de Juros a/Empr. Simples		1.260,00
1520 - Comissões e Agios		15.734,86
1530 - Outras Receitas Diversas		6,26
		28.051,53
TOTAL DA RECEITAS		39.526.304,85

DESPESAS		
3.000 - DESPESAS CORRENTES		
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3113 - Gratificações a Servidores	179.071,10	
3130 - Serviços de Terceiros	9.440,18	
3140 - Seguro Contra Incêndio	17.046,05	
3170 - Despesas Diversas	871,67	206.415,79
3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	2.317.611,73	
3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	2.374.755,26	
3282 - Pensões a Beneficiários	975.045,03	
3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	11.323,97	
3290 - Transf. p/Conta Auxílio F. Assistencial		
% a/Juros de Empr. Simples	100.760,01	6.106.506,92
3.300 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS		
3311 - Perdas com Empr. e Financiamentos		
01 - Por Morte	7.500,00	
3324 - Ajuste Decreto Lei 2283/86	0,00	7.500,00
Soma da Despesa		13.379.422,80
Superávit Verif. no mês de fevereiro/86		31.207.882,05
TOTAL		39.586.304,85

Brasília-DF., 28 de fevereiro de 1986.

Antônio Paulo Ribeiro
Contador CRC-DF 2216

Lucia Santos Tomalin
Chefe de Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 2109

Zilda Neves de Carvalho
Diretora Executiva

SENADOR NELSON CARNEIRO
Presidente

SENADOR PASSOS PORTO
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS COMMERCEANTAS

MANUTENÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
RECEITAS
1.000 - RECEITAS CORRENTES

1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS		
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		
01 - Da Câmara	1.303.150,12	
02 - Do Senado	177.748,17	1.480.898,49
1112 - Contribuições Seg. Facultativas		
01 - Da Câmara	240.031,02	
02 - Do Senado	283.281,25	
04 - CII Câmara	13.941,45	
05 - CII Senado	42.355,73	637.613,35
1113 - Contribuições de Pensionistas		161.047,33
1114 - Contribuição p/Complement. de Carência		16.800,29
1115 - Contribuição de Mandato		400.957,37
		2.790.358,83
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL		
1227 - Juros "Over Night"		4.095.205,18
1231 - Juros de Depósitos Bancários		
02 - Poupança		9.954.167,85
1241 - Juros a/Empr. Simples		
01 - Normal	352.781,19	
03 - Juros	1.472.177,61	2.031.961,80
1242 - Aluguéis		24.592,69
1243 - Dividendos e Participações		83.013,05
		15.787.260,37
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1411 - Contribuições da Câmara		2.619.637,21
1412 - Contribuições do Senado		953.478,67
1420 - Contrib. Extra. Salão de Diárias (Várias)		890,44
1430 - Contribuições Diversas		
03 - Salvação do MEC		16.347,00
		3.588.341,32
1.500 - RECEITAS DIVERSAS		
1510 - Multas e Juros de Mora		
02 - S/Empréstimos Simples	4.182,10	
04 - Sobre Aluguéis	710,64	4.922,74
1515 - Taxa de Antecip. de Juros a/Empr. Simples		1.260,00
1520 - Outras Receitas Diversas		1,13
		6.185,47
TOTAL DA RECEITAS		22.172.156,39

MANUTENÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
DESPESAS
3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3113 - Gratificações a Servidores	91.935,75	
3130 - Serviços de Terceiros	4.637,86	
3140 - Seguro Contra Incêndio	17.046,05	
3170 - Despesas Diversas	278,10	113.896,76
3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	1.162.862,63	
3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	1.185.852,69	
3282 - Pensões a Beneficiários	485.404,91	
3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	5.061,18	
3290 - Transf. p/Conta Auxílio F. Assistencial		
% a/Juros de Empr. Simples	203.145,18	3.043.178,39
3.300 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS		
3311 - Perdas a/Empr. e Financiamentos		
01 - Por Morte	7.500,00	
3324 - Ajuste Decreto Lei 2283/86	0,00	7.500,00
Soma da Despesa		3.164.575,24
Superávit Verif. no mês de fevereiro/86		20.007.581,15
TOTAL		22.172.156,39

Brasília-DF., 28 de fevereiro de 1986.

Antônio Paulo Ribeiro
Contador CRC-DF 2216

Lucia Santos Tomalin
Chefe de Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 2109

Zilda Neves de Carvalho
Diretora Executiva

SENADOR NELSON CARNEIRO
Presidente

SENADOR PASSOS PORTO
Tesoureiro

MESA

Presidente
José Fragelli
1º-Vice-Presidente
Guilherme Palmeira
2º-Vice-Presidente
Passos Pôrto
1º-Secretário
Enéas Faria
2º-Secretário
João Lobo
3º-Secretário
Marcondes Gadelha
4º-Secretário
Eunice Michiles
Suplentes de Secretário
Martins Filho
Alberto Silva
Mário Maia
Benedito Canelas

LÍDERES DO GOVERNO NO SENADO**LIDERANÇA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB**

Líder
Alfredo Campos
Vice-Líderes
Nelson Carneiro
Fernando Henrique Cardoso

Gastão Müller
Hélio Gueiros
João Calmon
Martins Filho
Pedro Simon
Saldanha Derzi
Severo Gomes

LIDERANÇA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL — PFL

Líder
Carlos Chiarelli

Vice-Líderes
Américo de Souza
Nivaldo Machado
José Lins
Odacir Soares

LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS

Líder
Murilo Badaró

Vice-Líderes
Jorge Kalume
Moacyr Duarte
Octávio Cardoso
Roberto Campos
Virgílio Távora
Gabriel Hermes

LIDERANÇA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB

Líder
Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA — PDT

Líder
Jaison Barreto
Vice-Líderes
Raimundo Parente
Mário Maia

LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO — PSB

Líder
Jamil Haddad
Vice-Líder
Claudionor Roriz

LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO — PDC

Líder
Mauro Borges

LIDERANÇA DO PARTIDO LIBERAL — PL

Líder
Itamar Franco
Vice-Líderes
Benedito Canelas
Cid Sampaio

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Daniel Reis de Souza

Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais. Andar térreo

Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais: 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco Guilherme T. Ribeiro

Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais — Térreo.

Telefone: 211-4141 — Ramais: 3490 e 3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Martins Filho
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

PDS**Suplentes**

Titulares
1. Moacyr Duarte
2. Benedito Ferreira
3. Galvão Modesto

1. Moacyr Dalla
2. Amaral Furlan

PMDB

1. Álvaro Dias
2. Martins Filho

1. Roberto Wypych
2. Mauro Borges

PFL

1. Benedito Canelas
2. Vago

1. Nivaldo Machado

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal: 3492

Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal: 3378.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Lins
Vice-Presidente: Alberto Silva

Suplentes**PDS**

Titulares
1. César Cals
2. João Castelo
3. Carlos Alberto

1. Alexandre Costa
2. Lomanto Júnior

PMDB

1. Alberto Silva
2. Cid Sampaio

1. José Ignácio Ferreira
2. Martins Filho

PFL

1. José Lins
2. Nivaldo Machado

1. Lourival Baptista

Assistente: Luiz Fernando Lapage — Ramal: 3493.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3024.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA — (CCT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Vago

Vice-Presidente: Vago

Titulares

1. César Cals
2. Virgílio Távora

Suplentes**PDS**

1. Benedito Ferreira
2. Alexandre Costa

PMDB

1. Severo Gomes
2. Mauro Borges

1. João Calmon
2. Alberto Silva

PFL

1. Vago
2. Carlos Lyra

1. Vago

Assistente: Antonio Carlos P. Fonseca

Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas. Ramal — 3493

Local: Sala da Comissão de Minas e Energia, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões. — Ramal: 3652.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ignácio Ferreira

1º-Vice-Presidente: Helvídio Nunes

2º-Vice-Presidente: Nivaldo Machado

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Moacyr Duarte
3. Octávio Cardoso
4. Lenoir Vargas

Suplentes**PDS**

1. Roberto Campos
2. Amaral Furlan
3. João Castelo

PMDB

1. José Ignácio Ferreira
2. Fábio Lucena
3. Hélio Gueiros
4. Jutahy Magalhães
5. Martins Filho

1. Severo Gomes
2. Henrique Santillo
3. Alberto Silva

PFL

1. Vago
2. Américo de Sousa
3. Luiz Cavalcante
4. Nivaldo Machado

1. Odacir Soares
2. José Lins

PTB

1. Nelson Carneiro

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987.

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas.

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 4315.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Humberto Lucena

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

1. Lomanto Júnior
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa

Suplentes**PDS**

1. César Cals
2. Helvídio Nunes
3. Galvão Modesto

PMDB

1. Mauro Borges
2. Henrique Santillo
3. Mário Maia
4. Humberto Lucena

1. Marcelo Miranda
2. Saldanha Derzi

PFL

1. Lourival Baptista
2. Vago
3. Carlos Lyra

1. Nivaldo Machado
2. Luiz Cavalcante

Assistente: Kleber Alcoforado Lacerda — Ramal: 4064.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Castelo

Vice-Presidente: Álvaro Dias

Titulares

1. Virgílio Távora
2. Gabriel Hermes
3. João Castelo

Suplentes**PDS**

1. Moacyr Duarte
2. Lenoir Vargas
3. Amaral Furlan

PMDB

1. Severo Gomes
2. Cid Sampaio
3. Álvaro Dias
4. Henrique Santillo

1. Mário Maia
2. Fábio Lucena

PFL

1. Carlos Lyra
2. José Lins
3. Albano Franco

1. Benedito Canelas
2. Américo de Souza